



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - LEI
8.666 - PGJ/SG/SPO/SECobi**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	
Unidade/Setor Requisitante: Seção de Controle de Bens Imóveis	
Responsável pela Demanda: Lara Maria Albuquerque e Silva	Matrícula: 1862-7
E-mail: lara@mpdft.mp.br	Telefone: 3343-9019

1. Justificativa da necessidade da contratação elencada no Plano Anual de Contratações, com o respectivo ID.
ID SPO-026
2. Quantidade do material/serviço:
Contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no

Centro Comerical Taguatinga Shopping - salas 315 a 328, totalizando 515 m².

3. Previsão de data de entrega/execução:

Vigência prevista a partir de 07/12/2023.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Equipe de Planejamento:	Equipe de Fiscalização:
Lara Maria Albuquerque e Silva Wayner Sussumu Hashimoto Marcelo Garcia Costa	Lara Maria Albuquerque e Silva Fernanda Rocha Lobato Miguel



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 12:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660072** e o código CRC **0E3C2986**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação,

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de competência da SPO, cabendo à referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos;
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula nº 3643, e, **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano, prorrogável.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018.

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as comissões para proceder ao planejamento para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras de competência da Secretaria de Projetos e Obras, instituídas pelas portarias relacionadas no Art. 2º, passarão a vigorar em caráter permanente.

Art. 2º As Portarias a que se refere o artigo 1º são:

- I. Portaria SG nº 677, de 05 de agosto de 2020;
- II. Portaria SG nº 678, de 05 de agosto de 2020;
- III. Portaria SG nº 679, de 05 de agosto de 2020;
- IV. Portaria SG nº 680, de 05 de agosto de 2020;
- V. Portaria SG nº 681, de 05 de agosto de 2020;
- VI. Portaria SG nº 682, de 05 de agosto de 2020;
- VII. Portaria SG nº 683, de 05 de agosto de 2020;
- VIII. Portaria SG nº 684, de 05 de agosto de 2020;
- IX. Portaria SG nº 685, de 05 de agosto de 2020;
- X. Portaria SG nº 686, de 05 de agosto de 2020;
- XI. Portaria SG nº 687, de 05 de agosto de 2020;
- XII. Portaria SG nº 688, de 05 de agosto de 2020;
- XIII. Portaria SG nº 689, de 05 de agosto de 2020;
- XIV. Portaria SG nº 690, de 05 de agosto de 2020;
- XV. Portaria SG nº 691, de 05 de agosto de 2020;
- XVI. Portaria SG nº 692, de 05 de agosto de 2020;
- XVII. Portaria SG nº 693, de 05 de agosto de 2020;
- XVIII. Portaria SG nº 694, de 05 de agosto de 2020;

- XIX. Portaria SG nº 740, de 17 de agosto de 2020;
- XX. Portaria SG nº 1049, de 12 de novembro de 2020;
- XXI. Portaria SG nº 111, de 05 de fevereiro de 2021;
- XXII. Portaria SG nº 249, de 26 de março de 2021;

Art. 3º Fica revogado o Art. 3º das Portarias relacionadas no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

0660099

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COMPLETO - PGJ/SG/SPO/SECOBI

Trata-se de estudo técnico preliminar para análise de viabilidade para a contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro contra incêndio das salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, totalizando 515 m².

Com base no Documento de Formalização da Demanda (0660072), destacamos a seguir as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta dispostas no art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento foi designada por meio da Portaria nº 740/2022 ([0660099](#)).

1) “DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:” - art. 7º, I

A contratação do seguro contra incêndio visa atender à exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro

Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

2) “DESCRIZAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:” - art. 7º, II

Para o cumprimento desta obrigação contratual prevista nas obrigações a cargo do locatário, tem-se que o termo seguro contra incêndio é genérico, com um espectro de coberturas bastante significativo.

Dentre os tipos de coberturas de riscos a serem previstas estão:

a) Incêndio.

b) Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.

c) Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.

d) Despesas com providências tomadas para combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

Por se tratar de procedimento meramente administrativo não se aplicam critérios sustentabilidade.

3) “LEVANTAMENTO DE MERCADO, que consiste na

prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções” - art. 7º, III

Há no mercado diversos tipos de coberturas de seguro para imóveis. A mais comum é a Cobertura Básica que compreende: seguro contra incêndio, queda de raio e explosão.

Além desta cobertura, as seguradoras oferecem os mais diferentes pacotes de coberturas, todas com prêmios independentes, mas reunidos em uma única apólice, tais como roubo e furto, fumaça, vidros, responsabilidade civil e familiar, acidentes pessoais, tumultos, greves, alagamentos e inundações, desmoraonamento, assistência 24 horas etc.

4) “DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução” - art. 7º, IV

A solução escolhida e que melhor atende aos anseios da administração é a contratação de seguro com cobertura básica (seguro contra incêndio, queda de raio e explosão), acrescido de cobertura por danos elétricos, sem franquia, a fim de cobrir danos causados por sinistro ao patrimônio mobiliário e bens imóveis que constituem objeto do contrato de locação, compreendendo as salas 315 a 328 locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, totalizando 515 m².

5) “ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS” - art. 7º, V

O seguro será contratado para as salas 315 a 328 do Centro Empresarial Taguatinga Shopping, totalizando 515 m².

6) “ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO” - art. 7º, VI

O orçamento estimativo basear-se-á nos valores obtidos na pesquisa de mercado a ser realizada pela Subsecretaria de Elaboração de Orçamento de Obras e Reformas/SUOB, nos termos do termo de referência.

7) “JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, se aplicável” -art. 7º, VII

Trata-se de contratação de seguro, cujo critério de aceitação das propostas será o de menor preço por item, consequentemente não se aplica justificativa para o parcelamento.

8) “CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES” - art. 7º, VIII

A pretensa contratação possui referência anterior ou série histórica para análise comparativa dos preços praticados:

Período	Seguradora	Valor
2017/2018	Liberty Seguro S/A	R\$ 502,37
2018/2019	Liberty Seguro S/A	R\$ 943,16
2019/2020	Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	R\$ 1.041,14
2020/2021	Sompo Seguros S.A.	R\$ 639,84
2021/2022	Sompo Seguros S.A.	R\$ 639,84
2022/2023	Sompo Seguros S.A.	R\$ 639,84

9) “DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, identificando a previsão no plano anual de contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão” - art. 7º, IX

Identificamos o alinhamento da contratação com o Planejamento Estratégico Institucional - PEI (2022-2026), inseridos no mapa estratégico indicado nos processos integradores – Otimizar a estrutura física e organizacional.

10) “RESULTADOS PRETENDIDOS, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável” - art. 7º, X

O resultado pretendido, além de atender à exigência contida no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013, é obter ressarcimentos ao erário por prejuízos provocados por eventual sinistro.

1 1) “PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO” - art. 7º, XI

A administração deverá providenciar a indicação dos gestores, responsáveis pela fiscalização do contrato e verificar a regularidade fiscal da contratada.

1 2) “POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO” - art. 7º, XII

Não se aplica.

1 3) “POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO” - art. 7º, XIII

Com base nos estudos preliminares aqui realizados, depreende-se que a contratação é viável nos moldes propostos.

Este modelo de Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com base na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 14:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GARCIA COSTA, Subsecretário(a)**, em 30/10/2023, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/10/2023, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660636** e o código CRC **58D3AF47**.

19.04.3341.0089040/2023-55

0660636v1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MAPA DE RISCOS Nº 217 - PGJ/SG/SPO/SECOBI

Processo: 19.04.3341.0089040/2023-55

Objeto: Contratação de seguro contra incêndio para as salas 315 a 328 do Centro Comercial Taguatinga Shopping

Para fins de nivelamento dos riscos identificados abaixo, atribuiremos os seguintes valores a sua **probabilidade** de ocorrência e ao seu provável **impacto**:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR	Probabilidade	Impacto
Muito Baixo (a)	1	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	Sem impacto financeiro e baixo impacto operacional.
Baixo (a)	3	Evento casual e inesperado sem histórico de ocorrência	Sem impacto financeiro e moderado impacto operacional
Médio (a)	5	Evento esperado de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	Com impacto financeiro e baixo impacto operacional
Alto (a)	7	Evento usual com histórico de ocorrência amplamente conhecido	Com impacto financeiro e moderado impacto operacional
Muito alto (a)	9	Evento repetitivo e constante	Com alto impacto financeiro ou alto impacto operacional

Desta forma, o Nível de Risco será definido como o produto entre a Probabilidade de ocorrência do risco (P) e o seu Impacto (I) ($P \times I$).

1. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (RPC)

RPC - 01

DESCRIÇÃO		ESTUDO PRELIMINAR DEFICIENTE	
PROBABILIDADE		Muito Baixa (1)	Nível de Risco 1
IMPACTO		Muito Baixo (1)	
DANO POTENCIAL		Geração de conclusões equivocadas que afetarão a definição de viabilidade e da Contratação.	
AÇÕES PREVENTIVAS			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Reunir todas as informações necessárias e elaborar um Estudo Preliminar condizente com as necessidades da Administração.		Equipe de Planejamento.
02	Seguir as diretrizes para elaboração dos Estudos Preliminares da IN 40/2020		Equipe de Planejamento
03	Revisar estudo preliminar		Equipe de Planejamento.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Caso identificada falha na fase de Planejamento da Contratação, corrija-la e analisar sua repercussão na contratação identificando quais documentos deverão ser revisados.		SECOBI, Equipe de Planejamento

RPC - 02

DESCRIÇÃO		TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES INADEQUADAS	
PROBABILIDADE		Baixa (3)	Nível de Risco 21 ◀
IMPACTO		Alto (7)	
DANO POTENCIAL		Inviabilidade da contratação ou contratação deficiente.	
AÇÕES PREVENTIVAS			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Analisar Estudos Preliminares e Mapa de Riscos elaborados.		SECOBI e Equipe de Planejamento
02	Definir de forma precisa o objeto a ser contratado.		SECOBI e Equipe de Planejamento
03	Analisar de forma criteriosa a necessidade do serviço para o detalhamento ou revisão do Termo de Referência.		SECOBI e Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Caso a falha seja detectada, deverá ser interrompido o procedimento para os ajustes necessários.		SECOBI

RPC - 03

DESCRIÇÃO		ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	
PROBABILIDADE		Baixa (3)	Nível de Risco 27 
IMPACTO		Muito Alto (9)	
DANO POTENCIAL		Preços baixos inviabilizando a contratação. Sobrepreço ou superfaturamento na contratação.	
AÇÕES PREVENTIVAS			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Analisar Estudos Preliminares e Termo de Referência.		SUOB
02	Levantamento preciso do serviço a ser contratado.		SUOB
03	Verificar atualização na legislação, normativos e súmulas.		SUOB
04	Ampla pesquisa de mercado para definição dos preços de referência, bem como em outras contratações públicas.		SUOB
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
01	Caso a falha seja detectada antes da abertura do certame licitatório, deverá ser interrompido o procedimento para os ajustes necessários.		SUOB
02	Caso a falha seja detectada após a assinatura do contrato, verificar as possibilidades de realizar os ajustes necessários, dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93, através de endosso.		Comissão de Gestores do Contrato

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
01	Analisar Estudos Preliminares e Termo de Referência.	SUOB
02	Levantamento preciso do serviço a ser contratado.	SUOB
03	Verificar atualização na legislação, normativos e súmulas.	SUOB
04	Ampla pesquisa de mercado para definição dos preços de referência, bem como em outras contratações públicas.	SUOB
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
01	Caso a falha seja detectada antes da abertura do certame licitatório, deverá ser interrompido o procedimento para os ajustes necessários.	SUOB
02	Caso a falha seja detectada após a assinatura do contrato, verificar as possibilidades de realizar os ajustes necessários, dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93, através de endosso.	Comissão de Gestores do Contrato

RPC - 04	DESCRIÇÃO		INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
	PROBABILIDADE		Baixa (3)	Nível de Risco 27 ◀
	IMPACTO		Muito Alto (9)	
	DANO POTENCIAL		Suspensão da contratação.	
	AÇÕES PREVENTIVAS			
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
	01	Verificar a disponibilidade de recurso no plano interno orçamentário.		SPO
	02	Verificar contingenciamento orçamentário, caso exista.		SPO
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
	01	Viabilizar junto à Administração Superior a possibilidade de remanejamento de recursos orçamentários.		SPO

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
01	Verificar a disponibilidade de recurso no plano interno orçamentário.	SPO
02	Verificar contingenciamento orçamentário, caso exista.	SPO
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
01	Viabilizar junto à Administração Superior a possibilidade de remanejamento de recursos orçamentários.	SPO

RPC - 05	DESCRIÇÃO		PROPOSTAS EM DESACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	
	PROBABILIDADE		Baixa (3)	Nível de Risco 21 
	IMPACTO		Alto (7)	
	DANO POTENCIAL		Não será possível a contratação	
	AÇÕES PREVENTIVAS			
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
	01	Descrição detalhada do objeto no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
	01	Solicitação de novas propostas ao mercado fornecedor.		Equipe de Planejamento, SPO

ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
01	Descrição detalhada do objeto no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA		
ID	AÇÃO	RESPONSÁVEL
01	Solicitação de novas propostas ao mercado fornecedor.	Equipe de Planejamento, SPO

2. RISCOS DA FASE DE GESTÃO CONTRATUAL (RGC)

RGC - 01	DESCRIÇÃO		SEGURADORA SE RECUSA A PAGAR O SINISTRO	
	PROBABILIDADE		Baixa (1)	Nível de Risco 9
	IMPACTO		Muito Alto (9)	
	DANO POTENCIAL		Não recebimento do prêmio do seguro	
	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA			
	ID	AÇÃO		RESPONSÁVEL
	01	Abertura de procedimento administrativo de apuração de infração contratual		Gestão do contrato, SPO
02	Ação judicial		SPO e SG	

3. MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

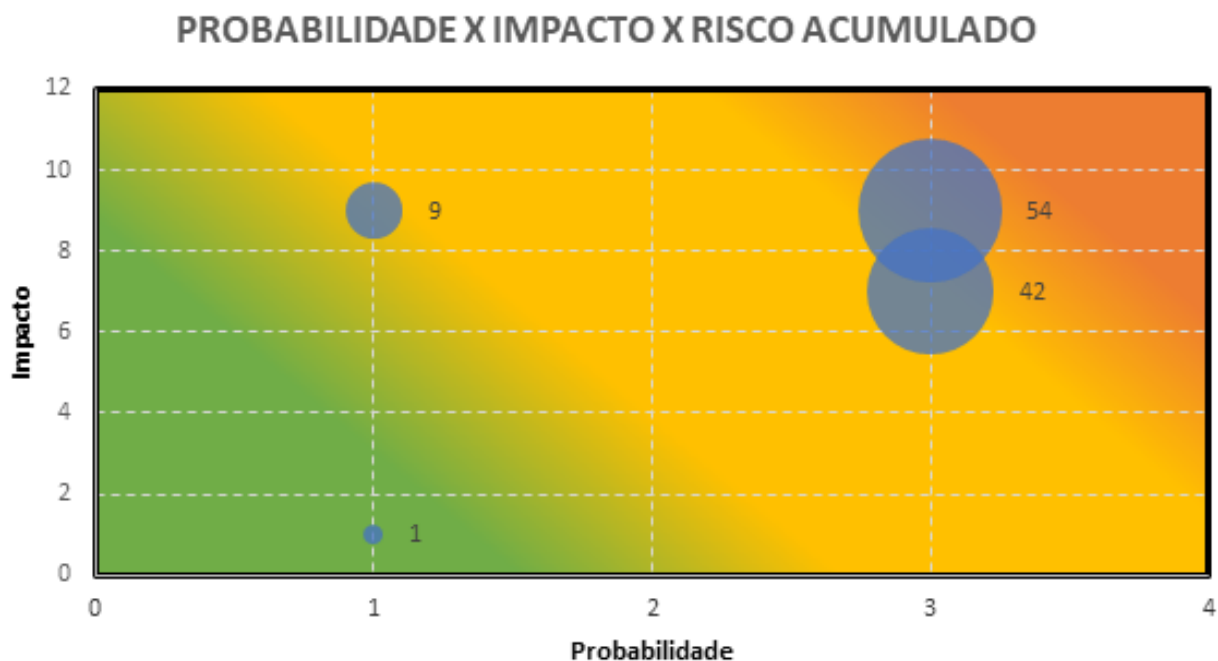
ID	RISCO	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de Risco [P] X [I]	Classif.
RPC-03	Orçamento de referência inadequado	3	9	27	1°
RPC-04	Indisponibilidade orçamentária	3	9	27	1°
RPC-02	Termo de referência com especificações inadequadas	3	7	21	2°
RPC-05	Proposta em desacordo com o Termo de Referência	3	7	21	2°
RGC-01	Seguradora se recusa a pagar o sinistro	1	9	9	3°
RPC-01	Estudo preliminar deficiente	1	1	1	4°

4. MATRIZ DE RISCOS

		PROBABILIDADE				
		Muito Baixa (1)	Baixa (3)	Média (5)	Alta (7)	Muito Alta (9)
IMPACTO	Muito Alto (9)	9	27	45	63	81
	Alto (7)	7	21	35	49	63
	Médio (5)	5	15	25	35	45
	Baixo (3)	3	9	15	21	27
	Muito Baixo (1)	1	3	5	7	9

5. GRÁFICO DE DISTRIBUIÇÃO DO RISCO ACUMULADO

PROBABILIDADE	IMPACTO	RISCO	FREQUENCIA	RISCO ACUMULADO
3	9	27	2	54
3	7	21	2	42
1	9	1	1	9
1	1	1	1	1



6. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Equipe de Planejamento foi instituída através da Portaria nº 740, de 17/08/2020, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 707 de 30 de julho de 2021, composta pelos seguintes membros:

- a) Wayner Sussumu Hashimoto, mat. 3380;
- b) Marcelo Garcia Costa – matrícula nº 3643
- c) Lara Maria Albuquerque e Silva – matrícula 1862



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 14:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GARCIA COSTA, Subsecretário(a)**, em 30/10/2023, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/10/2023, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660692** e o código CRC **CC0EDA0F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

3.1 A apólice de seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

3.1.1 Incêndio.

3.1.2 Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.

3.1.3 Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.

3.1.4 Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

4. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Por se tratar de contratação meramente administrativa, não há que se falar em critério de sustentabilidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Emitir a apólice em conformidade com a legislação em vigor, no prazo de 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

5.2 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.

5.3 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.

5.4 Manter, durante a vigência do ajuste todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO MPDFT

6.1 Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.

6.2 Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.

6.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de sinistro.

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

7.1 O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

8.2 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia.

II. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.

8.3 No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I. advertência.

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de

até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a Contratada que:

- a.* apresentar documentação falsa.
- b.* comportar-se de modo inidôneo.
- c.* fizer declaração falsa.
- d.* cometer fraude fiscal.
- e.* falhar ou fraudar na execução do contrato.
- f.* ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.3.1 Poderá ser aplicada, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, III e IV, a multa prevista no inciso II.

8.4 No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a empresa ou será cobrada judicialmente a dívida, consoante o disposto no § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.5 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

8.6 Fica, também, impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a licitante que:

- a.*** não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.
- b.*** deixar de apresentar documentação exigida para o certame.
- c.*** apresentar documentação falsa.
- d.*** não mantiver a proposta.

e. comportar-se de modo inidôneo.

f. fazer declaração falsa.

g. cometer fraude fiscal.

8.7 De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

a. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

b. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

c. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.8 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a licitante à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, neste Edital e seus Anexos.

8.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

9. VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Os recursos necessários deverão ser indicados oportunamente pela Secretaria de Orçamento e Finanças quando da eventual contratação do serviço, inserindo-os no Plano Interno da Secretaria de Projetos e Obras em:

9.1.1 Programa de trabalho: 03.062.0031.4261.0053

9.1.2 Fonte de recurso: 0100

9.1.3 Elemento de despesa 3.3.90.39.69

9.2 O orçamento estimativo para a contratação do serviço basear-se-á nos valores obtidos em pesquisa de mercado.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo gestor ou substituto, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA por meio dos seguintes documentos:

10.1.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

10.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

10.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

11. LOCAL DO SERVIÇO E INFORMAÇÕES DO IMÓVEL A SER SEGURADO

11.1 Deverão ser seguradas as seguintes salas localizadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping, localizado a QS 1, rua 210, Lote 40, - Águas Claras - DF:

SALA	MATRÍCULA*	SALA	MATRÍCULA*
315	280.261	316	280.262
317	280.263	318	280.264
319	280.265	320	280.266
321	280.267	322	280.268
323	280.269	324	280.270

325	280.271	326	280.272
327	280.273	328	280.274

* Número da matrícula no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral;

11.2 A área total dos imóveis a serem segurados é de 515,30 m².

11.3 O valor do bens móveis e imóveis foi estimado em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

11.4 O valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

11.5 O edifício em que os imóveis estão localizados possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

11.6 Não há arquivo morto, depósito de documentos ou almoxarifado nas salas a serem seguradas.

12. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

12.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência da apólice será de 12 meses, a contar da emissão da nota de empenho.

14. GESTORES DO CONTRATO

14.1 Indicamos para gestora da Nota de Empenho a servidora Lara Maria Albuquerque e Silva, matrícula 1862 e para gestora substituta a servidora Fernanda Rocha Lobato Miguel, matrícula 5206.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 14:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GARCIA COSTA, Subsecretário(a)**, em 30/10/2023, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 30/10/2023, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660710** e o código CRC **74FDF432**.

RESERVA: 230167

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO Agência Empresarial: 4200
CNPJ: 26.989.715/0002-93
ENDERECO DE CORRESPONDENCIA: PC DO BURITI ANEXO DO TRIB JU DF CEP 70.310-500 PLANO PILOTO BRASILIA-DF

Renovação da Congênera:
Informar o número da apólice

Sim

Prédio e Conteúdo

Prazo do seguro: 365 dias

Objeto do Seguro:

Seguro Novo

Código Susen 15414 003075/2009-02

Data da solicitação: 11/10/2023

ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
1	QS 1, rua 210, Lote 40.SALAS 315 A 328 Centro Empresarial Taguatinga	ESCRITORIOS - 1 OU DUAS COBERTURAS	6.450.000,00	71950-904	EXTINTOR
	VR TOTAL		6.450.000,00		

	COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MAXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO
	BASICA - INCÊNDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSÃO DE QQ NATUREZA	R\$ 6.450.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de r\$ 1.000,00 para todos os eventos, inclusive perda total
	DANOS ELETRICOS	R\$ 40.300,00	10% dos prejuízos com mínimo de r\$ 1.000,00
	PREMIO NET	R\$ 685,30	

PREMIO DO SEGURO	
PREMIO LIQUIDO	R\$ 685,30
IOF	R\$ -
PREMIO TOTAL	R\$ 685,30

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª Parcela à Vista				
Parc.	Primeiro	Demais	Total	
0+1 a vista	-	685,30	685,30	
0+2	342,65	342,65	685,30	
0+3	228,43	228,43	685,30	
0+4	171,33	171,33	685,30	
0+5	137,06	137,06	685,30	
0+6	114,22	114,22	685,30	
0+7	97,90	97,90	685,30	

CLAUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLÁUSULA DE RATEIO

"Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.

Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cosegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO. INSTANCIA LIBERADA COM ANALISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPEÇÃO, EM MOMENTO DE PROPOSTA/SUBSCRIÇÃO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO. SE TRATANDO APENAS DE COTACÃO.

CLAUSULA PARTICULAR

FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOCUPADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE 11/10/2023 (DIAS CORRIDOS)

OBS. NÃO EMITIR SEM PARECER TÉCNICO DA UNIDADE

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco:

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta.

A aceitação do seguro está sujeita a análise de risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do corretor, conforme dados indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:

SAC – Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000

Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias

WhatsApp (11) 4004 7000

Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003

Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Texto para materiais impressos curtos:

Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão de apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento do teor das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

Forma de parcelamento: _____

Melhor data para pagamento: _____

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo

Nome:

CPF:

Cargo:

DADOS PARA INSPEÇÃO (NOME E TELEFONES DE CONTATO COM DDD): _____

quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Andar 29 - Ala A - 04794-000 - Vila Gertrudes - São Paulo - SP

Aliança do Brasil Seguros S/A

CNPJ. 01.378.407/0001-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

PLANILHA DE ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

Orçamento Sintético						
Objeto: Contratação de Seguro contra Incêndio						
Local: Centro Empresarial Taguatinga Shopping - salas 315 a 328						
		Mês de referência: 10/2023				
CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO T (R\$)
Mercado	1	Seguro contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos	un	1	685,30	



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 14:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660914** e o código CRC **749B8759**.

SOMPO
EMPRESARIALSOMPO
SEGUROS

ATENÇÃO!

Contém Carnê

DADOS DA APÓLICE

Apólice: 1800922808 Endosso: 000000

Proposta: 2221622490

Cód. Ramo: 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL

Corretor: OLIMPYACOR SEG

Vigência: das 24:00h do dia 06/12/2022 às 24:00h do dia 06/12/2023

Data Emissão: 8 de Dezembro de 2022 20:40:38

Código Seguradora: SOMPO SEGUROS S.A / CÓD. 0572-0

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

CPF/CNPJ: 26.989.715/0002-93

Telefone: 11 2121-2121

Endereço: PC DO BURITI BLOCO A 0 0 LT02 SL603, - ZONA CIMCO-ADMINISTRATIVA

Cidade: BRASILIA- DF CEP: 70091-900

HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
Sompo Seguros S/A - CNPJ: 61.383.493/0001-80 - Sompo Empresarial - Processo Susep nº 15414.004605/2004-17

IMPORTANTE

Link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Sampo Seguros e empresas do seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis.

O Proponente/Segurado está ciente que a Sampo tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável.

Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Sampo Seguros, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sampo.com.br/politica-de-privacidade/>



SOMPO HOLDINGS

A Theme Park for Security, Health & Wellbeing

(11) 3156-2990 Grande São Paulo

0800 77 19 119 Demais localidades

0800 77 19 759 Deficiente Auditivo e de Fala

0800 15 31 56 Disk Fraude

0800 77 32 527 Ouvidoria

www.sampo.com.br

MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro **Sompo Empresarial** com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS

SUSEP: 00000202002067

OLIMPYA COR SEG

TEL.: (031) 3043-1790

IMPORTANTE – NÃO DEIXE DE LER

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sampo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice/proposta.

DADOS DA APÓLICE

Apólice número 1800922808	Ramo 18	Local 00001	Proposta 2221622490	Renova número 1800804640
Início da vigência – a partir de 24 HORAS DE 06/12/2022			Término de vigência - até 24 HORAS DE 06/12/2023	
Processo Susep 15414.004605/2004-17			Forma de pagamento Carnê	

DADOS DO SEGURADO

Nome MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO		CPF/CNPJ 26.989.715/0002-93
Endereço PC DO BURITI BLOCO A 0 0 LT02 SL603, - ZONA CMCO-ADMINISTRATIVA		
Bairro ZONA CMCO-ADMINISTRATIVA		
Cidade BRASILIA	Uf DF	CEP 70091-900

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO – R\$

Prêmio líquido total R\$ 639,84	Desconto por forma de pagto. R\$ 0,00
Juros de fracionamento R\$ 0,00	Custo de apólice R\$ 0,00
I.O.F R\$ 0,00	Total R\$ 639,84

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/VENCIMENTOS/DEVOLUÇÃO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 07/01/2023, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

Parcela	Vencimento	Valor
1	07/01/2023	R\$ 639,84

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

Meio de devolução para créditos por movimentações na apólice (endossos de alterações ou cancelamento): ordem de pagamento – Banco Itaú. O Segurado receberá contato da Seguradora e/ou Corretor para comparecimento ao Banco Itaú, a fim de receber eventuais créditos gerados via ordem de pagamento.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 1% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

DADOS DO SEGURO

LOCAL DE RISCO – 1

Endereço: QS 1 RUA 210 LOTE 40-CENTRO EMPRESARIAL **Complemento:** SALAS 315 A 328 **Bairro:** AREAL AGUAS CLARAS
TAGUATINGA 0 **Cidade:** TAGUATINGA

Estado: DF **Cep:** 71950-904

Classificação: 045 01 ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado
(Danos Materiais) R\$ 6.450.000,00

Assistência 24 Horas: ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Bens Compreendidos: Predio/Conteudo **Construção:** SUPERIOR

COBERTURAS CONTRATADAS

Cód.	Coberturas	PI	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
0001	Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao		R\$ 6.450.000,00	R\$ 508,10
1103	Danos Eletricos - Curto Circuito		R\$ 40.300,00	R\$ 131,74
			Prêmio Líquido Total:	R\$ 639,84

FRANQUIAS

Coberturas	% Prejuizos Indenizáveis	Limitado ao Mínimo
0001-Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao	0,00	R\$ 0,00
1103-Danos Eletricos - Curto Circuito	10,00	R\$ 1.500,00

* Franquia Para A Cobertura 01 Basica - Inc, Raio, Explosao/Implosao: - Franquia Para Os Eventos Incendio, Explosao e Implosao: Conforme-**- Consta No Topico Franquias. - Franquia Para O Evento Queda de Raio: Sera Aplicada A Mesma Franquia da Cobertura de-**- Danos Eletricos. Na Ausencia Dessa Cobertura, A Franquia Sera de 10% dos Prejuizos Indenizaveis, Limitado Ao Mínimo de R\$ 900,00.

ANEXOS

Claúsulas contratuais

310 -Instalacao e Aparelhamento de Prevencao e Combate A Incendio

400 -Assistencia Empresa Essencial

ITENS DE PROTEÇÃO

- ☐ Edifício comercial com elevador e porteiro permanente (a partir do 2º andar)
 - ☐ Extintor
 - ☐ Extintor + Hidrante
 - ☐ Extintor + Hidrante + Sist.Detec./Alarme/Prev.
 - ☐ Extintor + Hidrante + Sprinkler
 - ☐ Grades e fechaduras (tetras), em todas as janelas e portas externas
 - ☐ Sistema de Alarme (Infra-Vermelho, Abertura, Impacto, etc.
 - ☐ Vigilância exclusiva 24 h (365 dias ao ano)
-

ESPECIFICAÇÃO

Local 1:

O(S) Intermediário(S) da Presente Proposta Declara(M) Sua Conformidade Com Os Princípios e Regras de Conduta Estabelecidas Na Resolução Cnsp 382/20, Bem Como Que Disponibilizam Ao Cliente As Informações Mínimas Previstas No Art. 4º, Antes da Contratação do Produto de Seguro. O Proponente Declara Que Teve Acesso Prévio A Todas As Informações de Seu Interesse Sobre O Presente Seguro, Incluindo Informações Relativas A Intermediação, Sem Prejuízo do Direito de Poder Solicitá-las Na Forma Estabelecida Pela Legislação e Regulamentação Em Vigor.

Clausula de Exclusão – Atividade Plástico Fica Entendido e Acordado Que Para Atividade Plástico Não Esta Amparado Pelo Presente Seguro A Atividade Fabrica de Embalagens Plásticas, Com Ou Sem A Utilização de Materiais Recicláveis, Produtos Plásticos Descartáveis e Filmes de Pvc.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lgpd) A Sampo Seguros e Empresas do Seu Grupo Econômico Tem O Compromisso de Proteger A Sua Privacidade e Respeitar Os Seus Direitos de Confidencialidade e Proteção de Dados Nos Termos das Leis e Regulamentos Aplicáveis. O Proponente/Segurado Esta Ciente Que A Sampo Tratará Os Dados, Bem Como Poderá Compartilhar Com Prestadores de Serviços, Resseguradores, Cosseguradores e Órgãos Reguladores, Com A Finalidade de Cumprimento de Suas Obrigações Legais e Contratuais Ou Conforme Permitido Pela Legislação Aplicável Para Saber Mais Sobre O Tratamento de Dados Pessoais Pela Sampo Seguros, Acesse Nossa Política de Privacidade Disponível Em <https://Sampo.Com.Br/Politica-de-Privacidade/>

Sampo Empresarial - Processo Susep N. 15414.004605/2004-17 (Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70) (Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13) Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal Responsável Pela Fiscalização, Normatização e Controle dos Mercados de Seguro, Previdência Complementar Aberta, Capitalização, Resseguro e Corretagem de Seguros. Telefone de Atendimento Ao Público (Susep)-0800 021 8484 das 9:30hs As 17:00hs. Vigência: das 24:00h do Dia 06/12/2022 As 24:00h do Dia 06/12/2023.

Clausula: Predios Tombados Pelo Patrimonio Historico Fica Entendido e Concordado Que Em Caso de Eventual Sinistro Os Prejuizos Serão Apurados Com As Dimensões de Segurança Determinados Pela Abnt (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Relacionados A Construção e de Acordo Com Os Custos Disponíveis No Mercado Brasileiro, Para Materiais e Mão de Obra, Ficando Excluído de Cobertura As Restaurações Artesanais, Artísticas, Ou Quaisquer Tipos de Trabalhos Especializados Para Restauração do Patrimonio Historico.

Central de Atendimento Grande Sp 3156-2990 Demais 0800 77 19 119 Sac (Informações, Cancelamentos e Reclamações) 0800 77 19 719 Deficiente Auditivo 0800 77 19 759 Assistência 24 Horas: 0800-016-2727

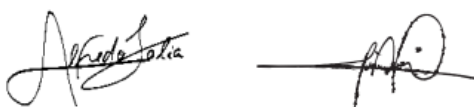
Ouvidoria Sampo: 0800 773 2527

DADOS DO CORRETOR

Corretor	Telefone	Susep
OLIMPYA COR SEG	031 3043-1790	00000202002067
E-mail		
OLIMPYA.SEGUROS@GMAIL.COM		

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

SÃO PAULO, 8 de Dezembro de 2022 20:40:38



SOMPO SEGUROS
CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP 05720



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Secretária de Projetos e Obras,

1. O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios celebrou, em 24 de abril de 2013, com as empresas Principal Construções LTDA. e Atrium Empreendimentos Imobiliários S/A, representada por Paulo Octávio Imobiliária e Administradora LTDA. o contrato nº 12/PGJ/MPDFT/2013, cujo objeto é a locação de salas localizadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, para as instalações da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras.
2. A cláusula décima primeira do referido Termo estabelece que cabe ao Locatário, no caso o Ministério Público, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública e o Seguro Contra Incêndio, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.
3. A vigência da apólice de seguro atualmente em vigor expira-se em 06/12/2023 (0660926), sendo necessária sua renovação.
4. O valor estimado desta renovação é de R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
5. Assim, sugerimos o encaminhamento à SG solicitando

autorização para prosseguimento da contratação na forma proposta.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 30/10/2023, às 14:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA FATIMA FONTELES CABRAL, Secretária de Projetos e Obras**, em 30/10/2023, às 17:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660931** e o código CRC **DA75B6FA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À **AGOV** para análise.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 30/10/2023, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0662803** e o código CRC **EEA470C5**.

19.04.3341.0089040/2023-55

0662803v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Governança - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. Foram realizados os registros para fins de acompanhamento do PAC/2023. A contratação está prevista por meio do ID **SPO-026** (Manutenção e conservação de bens imóveis (reformas) e seguros), com a observação de execução mediante disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 31/10/2023, às 12:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664570** e o código CRC **2A38A753**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Este relatório tem por objetivo analisar os documentos de planejamento da demanda, com vistas a identificar os requisitos obrigatórios da contratação, estabelecidos na Instrução Normativa nº 40, de 2020, na Instrução Normativa nº 5, de 2017, na Portaria Normativa nº 18, de 2009, no Decreto 10.024, de 2019, e legislação correlata.

Objeto da Contratação:

Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

1. Instrução Processual

1.1 Documento de Formalização da Demanda:

Sim

Observações/sugestões:

-

1.2 Comissão de Planejamento:

Portaria Vigente

Outro:

-

1.3 Previsão no PCA:

ID

ID:

SPO-026

Execução mediante disponibilidade orçamentária:

Sim

1.4 Previsão no PDTI (apenas STI):

Não Aplicável

2. Estudo Técnico Preliminar

2.1 Requisitos Identificados:

Descrição da necessidade da contratação:

Sim

Requisitos da contratação/Sustentabilidade:

Sim

Levantamento de mercado:

Sim

Descrição da solução como um todo:

Sim

Estimativas das quantidades:

Sim

Estimativas do valor da contratação:

Sim

Justificativas para o parcelamento:

Sim

Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Sim

Previsão no PCA:

Sim

Resultados Pretendidos:

Sim

Providências prévias ao contrato:

Sim

Impactos ambientais e ações mitigadoras:

Sim

Plano de Sustentação (apenas TI):

Não Aplicável

Estratégia de continuidade contratual (apenas TI):

Não Aplicável

Posicionamento conclusivo:

Sim

Observações:

-

3. Mapa de Riscos da Contratação:

Riscos identificados, avaliados e estabelecidas ações preventivas e de contingência

Observações/Sugestões:

-

4. Termo de Referência:

Verificados os requisitos necessários e obrigatórios, dispostos na Portaria nº 18, de 2009

Observações/Sugestões:

-

5. Conclusão:

Opina-se pela continuidade da contratação

Ajustes:

-

Ressalta-se que foram analisados os aspectos técnicos, no que diz respeito ao cumprimento dos normativos elencados neste parecer, ressalvadas as questões sob responsabilidade da área técnica demandante (justificativas, especificações, levantamento de mercado, quantitativos, viabilidade da contratação, avaliação dos riscos, erros formais, dentre outros) e a conveniência e oportunidade da contratação que se inserem, exclusivamente, no âmbito de competência da área técnica responsável e da autoridade superior competente.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 31/10/2023, às 12:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664601** e o código CRC **B99F261C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Governança - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À consideração superior da Sra. Secretária-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **MARLI DE SOUSA REGO, Assessor(a) Chefe II**, em 31/10/2023, às 13:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664620** e o código CRC **AF17E6D1**.

19.04.3341.0089040/2023-55

0664620v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Considerando o Relatório AGOV/SG de Conformidade do Planejamento da Contratação 8.666 (0664601), à **SOF** para análise acerca da disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Secretário-Geral Adjunto Substituto**, em 31/10/2023, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664906** e o código CRC **24D44F50**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira, para análise e manifestação quanto à disponibilidade orçamentária, conforme solicitado.

Brasília, 31 de outubro de 2023.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária de Orçamento e Finanças Adjunta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/10/2023, às 14:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0665242** e o código CRC **F3CD2B4F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPOR para análise e providências.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY DA COSTA LIMA, Subsecretário(a)**, em 31/10/2023, às 17:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0666710** e o código CRC **92B045CE**.

19.04.3341.0089040/2023-55

0666710v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Programação Orçamentária - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SECOBI/SPO,

1. Informamos que não há saldo de dotação suficiente no item de despesa para proceder a emissão de nota de bloqueio.
2. Solicitamos informar a origem do remanejamento orçamentário para atendimento da demanda em tela.
3. Após, à SEPOR/SOF para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 31/10/2023, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0667187** e o código CRC **D2E44A18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária de
Arquitetura e Engenharia - SPO
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao Despacho Administrativo (0667187) informamos que solicitamos o cancelamento da Nota de Bloqueio 999/2023 (0655335) constante do processo 19.04.3341.0083971/2023-51 para liberação de saldo na dotação em tela.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURO DA ROSA PEREIRA, Técnico do MPU**, em 03/11/2023, às 12:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0669520** e o código CRC **170E718F**.

19.04.3341.0089040/2023-55

0669520v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Programação Orçamentária - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhor Subsecretário de Programação Orçamentária e Financeira,

Informamos que foi emitida a Nota de Bloqueio nº 1018/2023, conforme solicitação constante no Despacho Administrativo da Secretaria-Geral (0664906).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 03/11/2023, às 15:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0670350** e o código CRC **4F226046**.

Nota de Bloqueio - 1018/2023

Processo nº : 33410.089040/23-55

Informamos que efetuamos o bloqueio dos recursos para realização da despesa solicitada, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Programa de Trabalho Resumido: 172152 - PO 0001 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESS

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 10-AIMOVEIS - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100

Valor: 685,30

(seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Código	Identificador de Despesa	Valor
39.69.01	seguro de imóveis	685,30
Total :		685,30

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E DANOS ELÉTRICOS PARA AS SALAS 315 A 328 LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.

Matrícula: 002344 Nome: MARIA EMILÍA DE FARIA

Brasília - DF, 3 de Novembro de 2023

De acordo

Encaminhe-se a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SIDNEY DA COSTA LIMA
Subsecretário de Prog. Orçamentária e Financeira



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Despacho Administrativo 0670350 SEPOR.

À SDA/SG para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY DA COSTA LIMA, Subsecretário(a)**, em 03/11/2023, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671703** e o código CRC **A81B8A51**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUCOMP para providências.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VIEIRA SANTOS, Secretária de Administração**, em 03/11/2023, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671712** e o código CRC **8D094107**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

Processo SEI nº 19.04.3341.0089040/2023-55

**Assunto: Seguro das salas locadas no Taguatinga Shopping 2023/2024
(Lei 8.666/93).**

Interessado: Secretaria de Projetos e Obras - SPO

Valor total estimado: R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

À Seção de Pesquisa de Preços,

Para que faça constar dos processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto nos arts. 26, parágrafo único, incisos II e III, e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os

quais devem ser anexados ao presente processo, e justificando sempre que não for possível obter número razoável de cotações (item 1.6.1, TC-020.223/2007-0, Acórdão nº 4.013/2008-1ª Câmara e Acórdãos 3.506/2009-1a Câmara, 1.379/2007-Plenário, 568/2008-1a Câmara, 1.378/2008-1a Câmara, 2.809/2008-2a Câmara, 5.262/2008-1a Câmara, 4.013/2008-1a Câmara, 1.344/2009-2a Câmara, 837/2008-Plenário, 3.667/2009-2a Câmara e 522/2014 – Plenário).

Com base no valor estimado pela unidade demandante, solicito providências visando a contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada pelo art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ressalte-se que até a presente data, neste exercício, não houve contratação de objeto em epígrafe de mesma natureza, e a referida contratação não ultrapassa o limite de dispensa com base no valor.

Em 03 de novembro de 2023

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 03/11/2023, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671768** e o código CRC **DB1DE71F**.

RE: Esclarecimento de dúvida - Processo: Seguro contra incêndio de Taguatinga

Lara Maria Albuquerque e Silva <Lara@mpdft.mp.br>

Seg, 13/11/2023 19:02

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Prezados,

o prazo para recebimento da apólice será de 30 (trinta) dias corridos.

Atenciosamente,

Lara Silva
SECOBI/SPO/MPDFT
99197-8110
3343-9019

De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 17:37

Para: Lara Maria Albuquerque e Silva <Lara@mpdft.mp.br>

Assunto: Esclarecimento de dúvida - Processo: Seguro contra incêndio de Taguatinga

Boa tarde, Sra. Gestora,

Em referência ao Processo nº 19.04.3341.0089040/2023-55 - Seguro contra incêndio de Taguatinga, favor esclarecer o prazo de recebimento da apólice, tendo em vista que no TR consta como "30" dias o numeral, mas "quinze" por extenso, conforme abaixo:

12. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

12.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos.

Desde já agradeço.

Att.,

Nívia

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Pesquisa de Preços - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

**Contato: Nívia (compras@mpdft.mp.br/
ucompmpdft@gmail.com)**

Fones: (61) 99282-2161

**End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Sede do
IPDFT, Sala 605 - CEP: 70.091-900, Brasília-DF.**

Solicitamos dessa empresa, com a maior brevidade possível, o envio e proposta comercial referente à contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos de salas alocadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, **de acordo com a descrição baixo e termo de referência anexo:**

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping . Localização: QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro	

Empresarial Taguatinga Shopping – Águas Claras – DF.

Área total: 515,30 m².

Valor dos bens móveis e imóveis: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

O edifício possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

Valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

Vigência: 12 meses.

Condições: Vide Termo de Referência anexo.

OBSERVAÇÃO:

- . Esta empresa informa estar ciente e aceitar as condições e o termo de referência e especificações técnicas anexos.**
- . No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com fretes, salários, encargos trabalhistas previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes da exigência legal.**

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CONTATO:

CNPJ:

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

VALIDADE DA PROPOSTA (NO MÍNIMO 60 DIAS):

PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE (conforme item 11.1 do Termo de Referência): a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos

VIGÊNCIA DA APÓLICE (conforme item 12.1 do Termo de Referência): 12 meses, a contar da emissão da Nota de Empenho.

DATA:

CARIMBO/NOME/CARGO/ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

3.1 A apólice de seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

3.1.1 Incêndio.

3.1.2 Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.

3.1.3 Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.

3.1.4 Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

4. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Por se tratar de contratação meramente administrativa, não há que se falar em critério de sustentabilidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Emitir a apólice em conformidade com a legislação em vigor, no prazo de 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

5.2 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.

5.3 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.

5.4 Manter, durante a vigência do ajuste todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO MPDFT

6.1 Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.

6.2 Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.

6.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de sinistro.

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

7.1 O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

8.2 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia.

II. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.

8.3 No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I. advertência.

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a Contratada que:

a. apresentar documentação falsa.

b. comportar-se de modo inidôneo.

c. fizer declaração falsa.

d. cometer fraude fiscal.

e. falhar ou fraudar na execução do contrato.

f. ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.3.1 Poderá ser aplicada, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, III e IV, a multa prevista no inciso II.

8.4 No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a empresa ou será cobrada judicialmente a dívida, consoante o disposto no § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.5 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

8.6 Fica, também, impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a licitante que:

a. não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

b. deixar de apresentar documentação exigida para o certame.

c. apresentar documentação falsa.

d. não mantiver a proposta.

e. comportar-se de modo inidôneo.

f. fazer declaração falsa.

g. cometer fraude fiscal.

8.7 De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

a. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

b. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

c. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.8 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a licitante à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, neste Edital e seus Anexos.

8.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada

pelo gestor ou substituto, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA por meio dos seguintes documentos:

9.1.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

9.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

9.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. LOCAL DO SERVIÇO E INFORMAÇÕES DO IMÓVEL A SER SEGURADO

10.1 Deverão ser seguradas as seguintes salas localizadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping, localizado a QS 1, rua 210, Lote 40, – Águas Claras – DF:

SALA	MATRÍCULA*	SALA	MATRÍCULA*
315	280.261	316	280.262
317	280.263	318	280.264
319	280.265	320	280.266
321	280.267	322	280.268
323	280.269	324	280.270
325	280.271	326	280.272
327	280.273	328	280.274

* Número da matrícula no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral;

10.2 A área total dos imóveis a serem segurados é de 515,30 m².

10.3 O valor do bens móveis e imóveis foi estimado em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

10.4 O valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

10.5 O edifício em que os imóveis estão localizados possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

10.6 Não há arquivo morto, depósito de documentos ou almoxarifado nas salas a serem seguradas.

11. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

11.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.

12.VIGÊNCIA

12.1 A vigência da apólice será de 12 meses, a contar da emissão da nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **NÍVIA TELES DE ARAÚJO VALE, Técnico do MPU**, em 21/11/2023, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708932** e o código CRC **E162C04A**.

Divisão de Compras / MPDFT
Solicitação de proposta - Seguro contra in... Seg, 06/11
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de

→ Encaminhar

- 

Divisão de Compras / MPDFT
Solicitação de proposta - Seguro contra in... Seg, 06/11
Prezados senhores, Solicito, por gentileza, o envio de

← Responder →

RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Licitações <licita@mbmsegueros.com.br>

Seg, 06/11/2023 15:59

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Prezados;

Boa tarde!

Agradecemos o envio, mas nossa empresa trabalha apenas com seguro de vida.



Paola Pacheco Aurélio

T: 51 3216-2500 R: 2552

paola.aurelio@mbmsegueros.com.br

www.mbmsegueros.com.br

De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 15:43

Para: Licitações <licita@mbmsegueros.com.br>

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Nívia

61.99282-2161

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

operacional4@executivaseguros.com.br <operacional4@executivaseguros.com.br>

Ter, 07/11/2023 09:06

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: 'Cleane Santos - Executiva Seguros' <cleane@executivaseguros.com.br>; 'Rodolfo Aguilar - Executiva Seguros' <rodolfo@executivaseguros.com.br>; 'Seguro Auto - Executiva Seguros' <seguroauto@executivaseguros.com.br>

Você não costuma receber emails de operacional4@executivaseguros.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados, bom dia!

Gostaríamos de expressar nossa sincera gratidão pela oportunidade de participar das cotações de seguro em sua respeitada empresa. É uma honra colaborar com uma organização tão renomada e comprometida.

Contudo, por motivos internos, é com pesar que não poderemos participar das cotações de seguro neste momento.

Agradeço novamente pela oportunidade e espero que possamos considerar uma colaboração futura quando as circunstâncias permitirem.

Atenciosamente,

Umarran Cristi

Técnico de seguros I

SGAS 902 - Conjunto B - Lote 74 -

Edifício Athenas - Bloco C - Loja 26 -

Brasília-DF

Tel.: (61) 3966-3900 - Whatsapp: (61) 98235-8852

Instagram: @executivacorretoradeseguros

Visite: www.executivaseguros.com.br

De: Executiva Corretora de Seguros

<executiva@executivaseguros.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 17:55

Para: operacional4@executivaseguros.com.br;
rodolfo@executivaseguros.com.br

Assunto: ENC: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são restritos, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, queira por favor retorná-la ao remetente e apagá-la de seus arquivos. Saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

Atenciosamente,

Regina Célia Aguilar

Gerente Administrativo/Financeiro



SGAS 902 - Edifício Athenas - Loja 26 -
Brasília - DF

Tel.: (61) 3966-3911 - Fax: (61) 3966-3916

Visite: www.executivaseguros.com.br

As informações contidas nesta mensagem e nos arquivos anexados são restritos, sendo seu sigilo protegido por Lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, queira por favor retorná-la ao remetente e apagá-la de seus arquivos. Saiba que a leitura, divulgação ou cópia são proibidas. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 15:45

Para: executiva@executivaseguros.com.br

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Nívia
61.99282-2161

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Pesquisa de Preços - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

QUADRO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

PROCESSO Nº: 19.04.3341.0004094/2022-35

OBJETO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

**RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E
RESPECTIVA RESPOSTA À SOLICITAÇÃO**

EMPRESAS	FONE/ CONTATO	E-MAIL	SITUAÇÃO
1. CONSYSUS CORRETORA DE SEGURO	(45) 3266- 3014 (48) 3206- 1766	licitacao@consisus.com.br	06/11 - Enviou e-mail com questionário 08/11 - Enviei resposta e o Marlos respondeu, por e-mail, que vai dar andamento. 16/11 - Marlos disse que o orçamento está pronto e vai enviar por e-mail ainda hoje. Apresentou proposta comercial pela Porto Seguro, mas em desacordo.

EMPRESAS	FONE/ CONTATO	E-MAIL	SITUAÇÃO
2. PROSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS/ PORTO SEGURO	(61) 3223- 5711	diretoria@proseg.com.br lavinia.souza@proseg.com.br mayara.menino@proseg.com.br	06/11 - Lavinia informou o recebimento e comunicou que o prazo para retorno é entre 5 e 7 dias úteis. 16/11 - Giovana vai cobrar a seguradora e dar um retorno. Apresentou proposta comercial pela GENTE SEGURADORA
3. BRASILSEG SEGUROS/ ALIANÇA	(11) 5111- 1634 (11) 94309- 7185	fpaula@brasilseg.com.br comercialgoverno@brasilseg.com.br	Revalidação 06/11 - Enviou e-mail com questionário 08/11 - Enviei resposta 16/11 - Fernanda disse que está sob análise, mas vai cobrar a seguradora. Apresentou proposta comercial pela BB SEGUROS.
4. OLIMPYA SEGUROS - ADMINISTRADORA & CORRETORA/ SOMPO	(31) 3043- 1790 Rafael (31) 99760- 6208	licitacao@olimpiyacorretora.com.br	10/11 - Rafael explicou que a proposta já está sendo formulada pela SOMPO e devem enviar até a próxima semana. 16/11 - Rafael disse que está em andamento, mas dependendo de liberação da seguradora. Vai solicitar prioridade. Não enviou proposta comercial.

EMPRESAS	FONE/ CONTATO	E-MAIL	SITUAÇÃO
5. PROTENSEG CORRETORA DE SEGUROS	11. <u>97115- 8572</u>	cajuqueir@protenseg.com.br protenseg@protenseg.com.br	E-mails voltaram Não foi possível contato telefônico.
6. SOLLIEVO ASS & CONSULTORIA DE SEGUROS	(41) 3501- 2427 Felipe (41) 3501- 2433 (41) 3501- 2429 (41) 99963- 9178	negociospublicos@solliedoseguros.com.br	10/11 - Paulo pediu pra reencaminhar o e-mail e vai solicitar que agilizem o atendimento. A referida Empresa havia feito alguns questionamentos que já foram respondidos e enviados. 16/11 - Paulo disse que já está pronto e vai enviar por e- mail. Apresentou proposta comercial pela MAPFRE SEGUROS
7. GLOBAL VIDA SEGUROS	(61) 3536- 4778	globalvidaseguros@gmail.com	10/11 - Stéfane explicou que não comercializam mais com órgãos públicos.
8. PRIME BENEFÍCIOS	(19) 3518- 7021	editais@primebeneficios.com.br	Não foi possível contato telefônico.
9. MBM SEGUROS	(61) 3216- 2552	licita@mbmseguros.com.br	Agradeceu por e- mail.
			10/11 - Bruna disse que está dependendo da resposta das seguradoras. Já enviou pra algumas que rejeitaram e está aguardando

EMPRESAS	FONE/ CONTATO	E-MAIL	SITUAÇÃO
10. NAX CORRETORA DE SEGUROS/ ALFASEG	61. 3048- 0228 61. 98186- 3028	naxseguros@gmail.com ouvidoria@alfaseg.com.br	resposta da Bradesco. Vai cobrar novamente e dar retorno. 16/11 - Bruna disse que já cobrou a Bradesco e está aguardando, mas vai cobrar novamente. Não enviou proposta comercial.
11. MAG	(61) 3213- 0444	seguroslicitacoes@mag.com.br mglima@mag.com.br	Não foi possível contato telefônico.
12. AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS ALSEG 67.865.360/0001-27	(11) 3017- 0022 55 11 0800 755 5985	atendimento@alseg.com.br benedito.tamashiro@alseg.com.br mfreitas@alseg.com.br	06/11 - O e-mail foi recebido e informado que será respondido em breve. 16/11 - Marcelo atendeu e pediu pra reencaminhar pro seu e-mail e vai dar retorno, posteriormente. Não enviou proposta comercial.
13. REZENDE & LIEFQUIN/ PORTO SEGURO	(11) 4351- 2463 Fernando (11) 4351- 4680 (11) 4390- 0296 (11) 98203- 8986	fernando@segurosrl.com.br	10/11 - Fernando confirmou que recebeu o e-mail e já está em andamento aguardando retorno da seguradora. Apresentou proposta comercial pela PORTO SEGURO.
14. EXECUTIVA CORRETORA DE SEGUROS	(61) 3966- 3900 (61) 9 9902-	executiva@executivaseguros.com.br	Agradeceu por e- mail.

EMPRESAS	FONE/ CONTATO	E-MAIL	SITUAÇÃO
15. UNIMED SEGURADORA S/A 92.863.505/0001-06	(11) 3264-9700 (11) 3265-9081 0800 016 66 33	matheus.silva@segurosunimed.com.br licitacoes@segurosunimed.com.br antonio@segurosunimed.com.br	07/11 - Nathalia informou, por e-mail, que a solicitação está sob análise e que logo responderá. Os números telefônicos não atendem e reenviei e-mail cobrando.
16. GENTE SEGURADORA SA90.180.605/0001-02	(51) 3027-8864 Vladmir (11) 3894-3477	licitacao@genteseguradora.com.br comercial@genteseguradora.com.br	10/11 - Vinícius pediu pra reencaminhar o e-mail e vai enviar para os responsáveis darem andamento. 16/11 - Priscila disse que está em andamento, mas estão dependendo de liberação da seguradora. Vai pedir prioridade no atendimento. Apresentou proposta comercial (a mesma da PROSEG)



Documento assinado eletronicamente por **NÍVIA TELES DE ARAÚJO VALE**, Técnico do MPU, em 21/11/2023, às 16:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0708985** e o código CRC **DDB1F3B2**.

Vigência da Apólice (conforme item 12.1 do TR): 12 meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

Desde já agradeço.

Att.,

Nívia

**Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT**

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Comercial Governo - BrasilSeg <comercialgoverno@brasilseg.com.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 12:16

Para: Seção de Controle de Bens Imóveis - secobi <secobi@mpdft.mp.br>; Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: atendimento@alseg.com.br <atendimento@alseg.com.br>; LOEL DE SOUZA LAZIO <llazio@brasilseg.com.br>

Assunto: reserva 230167 Solicita proposta

Prezada Nivia, boa tarde!

Complementando

Em nosso produto não disponibilizamos a cobertura de implosão e assistência 24 horas

Atenciosamente;



Uma empresa BB Seguros

KARINA SAYUMI HATADANI

GERENCIA DE NEGOCIOS CORPORATIVOS E PUBLICOS
(11) 5111-1660



Pacto Global
Rede Brasil



De: Comercial Governo - BrasilSeg <comercialgoverno@brasilseg.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 12:12

Para: Seção de Controle de Bens Imóveis - secobi <secobi@mpdft.mp.br>; compras@mpdft.mp.br

Cc: atendimento@alseg.com.br; LOEL DE SOUZA LAZIO <llazio@brasilseg.com.br>

Assunto: reserva 230167 Solicita proposta

Prezada Nivia, bom dia!

Atenciosamente;



Uma empresa BB Seguros

KARINA SAYUMI HATADANI

GERENCIA DE NEGOCIOS CORPORATIVOS E PUBLICOS
(11) 5111-1660



Pacto Global
Rede Brasil



De: Comercial Governo - BrasilSeg comercialgoverno@brasilseg.com.br

Enviada em: quarta-feira, 11 de outubro de 2023 16:52

Para: Seção de Controle de Bens Imóveis - secobi secobi@mpdft.mp.br

Cc: atendimento@alseg.com.br; LOEL DE SOUZA LAZIO llazio@brasilseg.com.br

Assunto: reserva 230167 Solicita proposta

Prezados, boa tarde!

Segue a proposta

Atenciosamente;



Uma empresa BB Seguros

KARINA SAYUMI HATADANI

GERENCIA DE NEGOCIOS CORPORATIVOS E PUBLICOS
(11) 5111-1660



Pacto Global
Rede Brasil



De: Comercial Governo - BrasilSeg <comercialgoverno@brasilseg.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 10:10

Para: Seção de Controle de Bens Imóveis - secobi <secobi@mpdft.mp.br>

Cc: atendimento@alseg.com.br; LOEL DE SOUZA LAZIO <llazio@brasilseg.com.br>

Assunto: reserva 230167 Solicita proposta

Prezados, bom dia!

Aberta reserva 230167 em análise com a unidade técnica

Atenciosamente;



De: Seção de Controle de Bens Imóveis - secobi <secobi@mpdft.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 6 de outubro de 2023 12:51

Para: atendimento@alseg.com.br

Assunto: reserva 230167 Solicita proposta

Prezados,

Solicitamos dessa empresa, com a maior brevidade possível, o envio de proposta comercial referente à contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos de salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, de acordo com a descrição abaixo, termo de referência e apólice vigente (anexos):

DESCRIÇÃO	VALOR
Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos p a r a as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping. Localização: QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping – Águas Claras – DF. Área total: 515,30 m². Valor dos bens móveis e imóveis: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). O edifício possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça. Valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais). Vigência: 12 meses. Condições: Vide Termo de Referência anexo.	

OBSERVAÇÃO:

1. Esta empresa informa estar ciente e aceitar as condições do termo de referência e especificações técnicas anexos.
2. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com fretes, salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal.

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

FONE/FAX:

CONTATO:

CNPJ:

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

VALIDADE DA PROPOSTA:

RESERVA: 230167

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Agência Empresarial: 4200

CNPJ: 26.989.715/0002-93

ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA: PC DO BURITI ANEXO DO TRIB JU DF CEP 70.310-500 PLANO PILOTO BRASILIA-DF

Renovação da Congênera:
Informar o número da apólice

Sim

Prédio e Conteúdo

Prazo do seguro: 365 dias

Objeto do Seguro:

Sequoia Novo

Código Susep 15414.003075/2009-02

Data da solicitação: 17/11/2023

ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
1	QS 1, rua 210, Lote 40,SALAS 315 A 328 Centro Empresarial Taguatinga	ESCRITORIOS - 1 OU DUAS COBERTURAS	6.450.000,00	71950-904	EXTINTOR
	VR TOTAL		6.450.000,00		

	COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MAXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO
	BÁSICA - INCÊNDIO, IDT, RAIÃO E EXPLOÇÃO DE QQQ NATUREZA	R\$ 6.450.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00 para todos os eventos, inclusive perda total
	DANOS ELÉTRICOS	R\$ 40.300,00	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
	PRÊMIO NET	R\$ 620,80	

PREMIO DO SEGURO

PREMIO LIQUIDO	R\$	620,80
IOF	R\$	-
PREMIO TOTAL	R\$	620,80

FORMA DE PAGAMENTO:

1° Parcela à Vista

Parc	Primeira	Demais	Total
0+1 a vista	-	620,80	620,80
0+2	310,40	310,40	620,80
0+3	206,93	206,93	620,80
0+4	155,20	155,20	620,80
0+5	124,16	124,16	620,80
0+6	103,47	103,47	620,80
0+7	88,69	88,69	620,80

CLAUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLÁUSULA DE RATEIO

"Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.

Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cosegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO. INSTANCIA LIBERADA COM ANALISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPEÇÃO, EM MOMENTO DE PROPOSTA/SUBSCRIÇÃO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO, SE TRATANDO APENAS DE COTACÃO.

CLAUSULA PARTICULAR

FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOcupADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE 17/11/2023 (DIAS CORRIDOS)

OBS. NÃO EMITIR SEM PARECER TÉCNICO DA UNIDADE!

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco:

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do corretor, conforme dados indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:

SAC – Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000

Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias

WhatsApp (11) 4004 7000

Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003

Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Texto para materiais impressos curtos:

Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão de apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento do teor das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

Forma de parcelamento: _____

Melhor data para pagamento: _____

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo

Nome:

CPF:

Cargo:

DADOS PARA INSPEÇÃO (NOME E TELEFONES DE CONTATO COM DDD): _____

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Andar 29 - Ala A - 04794-000 - Vila Gertrudes - São Paulo - SP

Aliança do Brasil Seguros S/A

CNPJ. 01.378.407/0001-10

RES: Solicita manifestação de concordância - Seguro contra incêndio (dispensa)

negociospublicos@sollievoseguros.com.br <negociospublicos@sollievoseguros.com.br>

Sex, 17/11/2023 13:11

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Boa tarde Nivia.

Estamos de acordo com o colocado no e-mail abaixo.

Fico à disposição.

Atenciosamente.

MAURICIO RAYMUNDO ALVES

Departamento Comercial de Licitações

Curitiba - Pr • Cep: 82115-230

Sollievo Assessoria e Consultoria em Seguros

(41) 3501-2415 - 3501-2428 - 3501-2431

3501-2441

(41) 99963-9178

negociospublicos@sollievoseguros.com.br

www.sollievoseguros.com.br

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro. O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de novembro de 2023 12:42

Para: negociospublicos@sollievoseguros.com.br

Assunto: Solicita manifestação de concordância - Seguro contra incêndio (dispensa)

Boa tarde, Pedro Henrique

Agradeço pelo envio da proposta comercial, conforme documento anexo.

Mas, a fim de validar esse orçamento, junto da área técnica, é necessário manifestar a concordância com os quesitos abaixo, conforme constam no Termo de Referência enviado anteriormente, a saber:

Validade da Proposta: (NO MÍNIMO 60 DIAS)

Prazo de recebimento da apólice - (conforme item 11.1 do TR): A contratada deverá encaminhar apólice original do seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Vigência da Apólice (conforme item 12.1 do TR): 12 meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

Desde já agradeço.

Att.,

Nívia

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF



Cotação de Seguro MAPFRE Empresarial - 390

Nro. Processo Susep: 15414.004672/2004-31

Versão: 1651803.182
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Dados do Seguro

Nr da Cotação: 54779106322388069
Tipo de cálculo: Anual

Data da Cotação: 27/10/2023
Vigência: 09/10/2023 a 09/10/2024

Validade da Cotação: 26/11/2023
Órgão Público: Sim

Dados do Segurado / Proponente

Nome do Segurado: Ministério público do distrito federal

Tipo Pessoa: Jurídica

CPF/CNPJ: 26.989.715/0002-93

Telefone: ()

Banco de Maior Relacionamento: Não Informado

Modalidade de Contratação

LOCAL A LOCAL

Característica(s) do(s) local(is) de risco

O(s) local(is) desta cotação possui(em) uma das características abaixo:

- IMÓVEL É PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO OU CULTURAL? Resposta: NÃO

- AS PAREDES EXTERNAS POSSUEM MAIS DE 25% DE MADEIRA E/OU ISOPAINEL? Resposta: NÃO

- LMG DO LOCAL É MAIOR QUE R\$ 30MM? Resposta: NÃO

Local(is) de Risco - LOCAL: 01 de 01

Inspeção Obrigatória

GRUPO: E6 - ESCRITORIOS

ATIVIDADE: E6.10 - DEMAIS ESCRITÓRIOS

VALOR EM RISCO: R\$ 6.450.000,00

TIPO DE SEGURO: Seguro Novo

TEMPO DE SEGURO: 0

CEP: 71950904

LOCAL DE RISCO: QS 1 Rua 210 Lote 40

NÚMERO: 210

COMPLEMENTO: salas 315 a 328 do Centro Empresarial Taguatinga S

BAIRRO: Areal (aguas Claras)

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

LOCALIZAÇÃO: Térreo

LOCALIZADO EM SHOPPING: Sim

4 - Declaro que a informação da quantidade de renovações do objeto deste seguro é verdadeira e que não ocorreram interrupções nas respectivas vigências. Estou ciente que de acordo com a Cláusula de Perda de Direitos das Condições Gerais, quaisquer Declarações Inexatas ou omissão de circunstâncias que possam influenciar na aceitação da proposta ou no valor do prêmio, ficará prejudicado o direito à indenização.

- O Segurado participará de parte dos prejuízos indenizáveis advindos de cada sinistro, em percentual ou valor, conforme especificado na Apólice/Certificado, para cada cobertura contratada. A franquia / participação da cobertura básica será aplicada em Queda de Raio.

Coberturas e LMI por Local - LOCAL: 01 de 01

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Risco Relativo

Desmembra LMI: Não

Coberturas Básicas/Adicionais	Lim. Max. Ind.	Prêmio R\$	P.O.S.(%)	Franquia	Desconto por Multiplicação de Franquias
Incêndio, Raio e Explosão	6.450.000,00	R\$ 870,76	15	R\$ 1.500,00	1
Assistência Empresarial	Contratada	-			1
Danos Elétricos	40.300,00	R\$ 161,14	10	R\$ 1.000,00	1
Recomposição de Documentos (Extensivo ao Escritório do Contador)	10.000,00	-			1

Primeiro Risco Relativo: Este Seguro é contratado em Primeiro Risco Relativo, isto é, a Seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) contratado, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) quando da contratação da apólice seja igual ou superior ao Valor em Risco Apurado (VRA) quando da ocorrência de um sinistro. Caso contrário, correrá por conta do Segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondentes à diferença entre o Valor em Risco Declarado e o Valor em Risco Apurado.

PRÊMIO LIQUIDO - LOCAL 01 : R\$ 1.031,90

Observações e Clausulas

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Cláusula Particular

As declarações efetuadas nesta proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos" podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

GRUPO EDIFICAÇÕES: Para as atividades do Grupo Edificações (atividades Comerciais, Residenciais e Mista / Comerciais e Residenciais), considera-se desocupado, imóvel com mais de 25% de suas salas desocupadas (sem atividade). Para essas mesmas atividades, fica entendido e acordado que, independentemente do que consta nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, estarão incluídos nas garantias contratuais da cobertura básica (Incêndio / Raio / Explosão / Implosão) e das Adicionais contratadas,

SOMENTE OS DANOS QUE VENHAM OCORRER AO "IMÓVEL - PRÉDIO" segurado, em sua estrutura. O conteúdo fica automaticamente excluído. Ratificam-se os dizeres das condições gerais e especiais que não foram alteradas pela presente cláusula particular.

Serviços emergenciais em todo território nacional como Chaveiro, Encanador, Eletricista, Vidraceiro, Reparo de Telefonia, Colocação de Tapume, Vigia, Cobertura Provisória de Telhados, Limpeza, Reparo de Eletrodoméstico, Reparo de Ar Condicionado, Reparos em Bebedouros, recuperação de Veículos, Regresso Antecipado em Decorência de Sinistro na Empresa, Transmissão de Mensagens Urgentes e Indicação de Profissionais. Em cidades com população acima de 150.000 habitantes, em território nacional, oferecemos os serviços de Transferência de Móveis e Guarda de Móveis. As cidades de São Paulo e Grande São Paulo (Santo André, São Caetano do Sul, São Bernardo, Diadema, Osasco) SP, Campinas SP, Curitiba PR, Rio de Janeiro RJ, Porto Alegre RS, Brasília DF, Recife PE, contam também com o serviço de Escritório Virtual.

Declaração:

Em caso de danos a mercadorias e/ou matérias-primas cobertas pelo presente seguro, faz-se necessário que o segurado possua controle de estoque com notas fiscais de entrada e saída das mercadorias, sob pena de perda de indenização em caso de eventual sinistro. Além destes, a seguradora poderá exigir outros documentos, de acordo com o que consta na cláusula 15 - Documentos Necessários em Caso de Sinistro, do Manual do Segurado deste produto.

IMPORTANTE:

Em se tratando de Órgão Público, a cotação e/ou proposta não poderão ser efetivadas, sob pena de tornar suas condições nulas e sem efeito para fins de cobertura securitária. Contate sua sucursal para obter maiores detalhes de como poderá efetivar este seguro.

Somente serão indenizados os bens com apresentação de Nota Fiscal em nome do Segurado e/ou relação de bens protocoladas pela Seguradora antes do sinistro

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados) ou pelo site: www.mapfre.com.br/ouvidoria

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Instituição Financeira onde o Segurado realiza a maior parte das suas transações bancárias.

Cod. Corretor: 106322

Cod. Susep: 00000999990001

Cod. Sucursal: 4061

Corretor: EMISSAO SEM CORRETOR

Telefone: 11 00000000

Endereço: DAS NACOES UNIDAS, 14261

Cidade: SAO PAULO

UF: SP

CEP: 04794-000

Operador:

CD5DE30AG00CRFT0

RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Giovana Dias <giovana.dias@proseg.com.br>

Seg, 20/11/2023 14:33

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: Licitação Proseg <licitacao@proseg.com.br>

Nívia,

Estamos de acordo com os quesitos.

Atenciosamente,

Giovana Dias

Departamento Comercial

giovana.dias@proseg.com.br

comercialdf@proseg.com.br

61 3223-5711

0800 644 6767

SCS Quadra 03 – Bloco A

Ed. Proseg - Lt 120 –Lj 214/218

Brasília – DF – CEP 70.303-000



PROSEG
Administradora e Corretora de Seguros

De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 13:19

Para: Giovana Dias <giovana.dias@proseg.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Boa tarde, Giovana

Agradeço pelo envio da proposta comercial, conforme documento anexo.

Mas, a fim de validar esse orçamento, junto da área técnica, é necessário manifestar a concordância com os quesitos abaixo, conforme constam no Termo de Referência enviado anteriormente, a saber:

Validade da Proposta: (NO MÍNIMO 60 DIAS)

Prazo de recebimento da apólice - (conforme item 11.1 do TR): A contratada deverá encaminhar apólice original do seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Vigência da Apólice (conforme item 12.1 do TR): 12 meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

Desde já agradeço.

Att.,

Nívia

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Giovana Dias <giovana.dias@proseg.com.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 12:51

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: Licitação Proseg <licitacao@proseg.com.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Prezados, boa tarde!

Segue em anexo proposta da Gente Seguradora.

- GENTE SEGURADORA: R\$ 9.025,89

Atenciosamente,

Giovana Dias

Departamento Comercial

giovana.dias@proseg.com.br

comercialdf@proseg.com.br

61 3223-5711

0800 644 6767

SCS Quadra 03 – Bloco A

Ed. Proseg - Lt 120 –Lj 214/218

Brasília – DF – CEP 70.303-000



De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 15:41

Para: diretoria@proseg.com.br; laninia.souza@proseg.com.br; mayara.menino@proseg.com.br

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Nívia
61.99282-2161

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF



ORÇAMENTO DE SEGURO 47433
SEGURO COMPREENSIVO
PROCESSO SUSEP:

15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41, 15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DO SEGURADO									
Nome: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO			Pessoa: Juridica		CNPJ/CPF: 26989715000293			Sexo: Não Aplicável	
Endereço: LOGRADOURO null			CEP: 99999999		Bairro: BAIRRO		Município: BRASÍLIA		UF: DF
DADOS DO CORRETOR									
Nome: PROSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA					Telefone: 32235711		Responsável:		Código: 100110523
Item: 1	CEP: 71950904	Logradouro: QS 1 RUA 210 LOTE 40		IS da Cobertura Básica: R\$ 6.450.000,00		Número: 40	Complemento: CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING		Cidade: BRASÍLIA / DF
	Coberturas:			Valor Segurado:	Franquia Mínima:	Perc. Franquia:	Proposta 3:		
	INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO E IMPLOÇÃO			R\$ 6.450.000,00	R\$ 750,00	10.00%	R\$ 8.430,94		
	DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO			R\$ 40.300,00	R\$ 750,00	10.00%	R\$ 594,95		
	ASSISTÊNCIA			Platinum					
	Total no item						R\$ 9.025,89		
TOTAIS									
PROPOSTA 3: R\$ 9.025,89									

*PACOTES DE ASSISTÊNCIA CONFORME O DISPOSTO NA LISTA DE ITENS

PERSONALITE: Garante as coberturas de Assistência 24 Horas a serem escolhidas pelo Segurado no momento da contratação do seguro, descritas na proposta de seguro e posteriormente elencadas na apólice de seguro.

Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC: 0800 602 0088
E-mail: sac@genteseguradora.com.br • Ouvidoria: 0800 607 0888
Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300
Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br,

***Este documento não é válido como proposta.**

GENTE SEGURADORA S/A
Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº. 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51)3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br

RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA) 64032/2023

Fernando <fernando@segurosrl.com.br>

Ter, 21/11/2023 15:38

Para:Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Ok, recebido.

Proposta validada.

Pagamento 0+30 dias de R\$ 687,23

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 588,67	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 687,23	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	VALOR DE DESCONTO R\$ 154,92	I.O.F. R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 687,23

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | Rezende & Liefquin

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me contate pelo WhastApp [clicando aqui:](#) 



De: Divisão de Compras / MPDFT [mailto:compras@mpdft.mp.br]

Enviada em: terça-feira, 21 de novembro de 2023 15:15

Para: Fernando

Assunto: ENC: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA) 64032/2023

Boa tarde, Fernando

Seguem as respostas da área técnica.

Favor, confirmar se mantém a proposta comercial enviada e informar/ratificar o valor total aqui, por e-mail mesmo.

Desde já agradeço e aguardo resposta o mais breve possível.

Att.,
Nívia

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Lara Maria Albuquerque e Silva <Lara@mpdft.mp.br>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 15:12

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Cc: Wayner Sussumu Hashimoto <wayner@mpdft.mp.br>; Regina Fátima Fonteles Cabral <ReginaF@mpdft.mp.br>

Assunto: RE: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA) 64032/2023

Seguem as respostas às questões apresentadas.

2. Possui Telhado Metálico? Não
3. Possui Caixa Eletrônico no local? Não
4. Possui Arquivo Morto ou trata-se de Depósito de documentos? Se SIM, especifique: **Tratam-se de documentos judiciais?** Não
5. Sendo documentos judiciais, a armazenagem é exclusivamente eletrônica? Sim.
6. Quais os tipos de documentos armazenados? Documentos administrativos e judiciais correntes.
7. Possui depósito ou almoxarifado? Se SIM, liste os materiais armazenados: Possui apenas armazenamento de papel toalha na copa.
8. Houve Sinistro no Local nos Últimos 12 meses? Cite a cobertura e o valor indenizado: Não.
9. O risco se localiza a partir do 1º andar? Sim. No 3º andar
10. Possui Seguros Vigentes para o mesmo local de risco? Sim.
11. Qual seguradora? Somp
12. Qual o valor pago na última vigência? 639,84
13. Quais os protecionais de segurança contra incêndio de todos os locais a serem segurados? Risco contra incêndios e danos elétricos.
14. Essa administração é isento de IOF? Sim.
15. Será aberto processo de licitação ou esse orçamento visa somente a renovação do contrato atual? Visa a contratação por dispensa de licitação.

Att.,

Lara Maria Albuquerque e Silva

De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 13:27

Para: Lara Maria Albuquerque e Silva <Lara@mpdft.mp.br>

Assunto: ENC: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENZA) 64032/2023

Boa tarde, Sra. Gestora

Encaminho a mensagem abaixo para resposta ao questionário, em referência ao Processo nº 19.04.3341.0089040/2023-55 - Seguro contra incêndio de Taguatinga, pra fins de obtenção de orçamento nesta Seção de Pesquisa de Preços.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Nívia

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Fernando <fernando@segurosrl.com.br>

Enviado: terça-feira, 21 de novembro de 2023 08:09

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENZA) 64032/2023

Bom dia !

Com novas decisões da área técnica, para validação da proposta pedimos por gentileza responder os questionamentos abaixo.

1. O local de Risco possui Isopainel em sua Construção?
2. Possui Telhado Metálico?
3. Possui Caixa Eletrônico no local?
4. Possui Arquivo Morto ou trata-se de Depósito de documentos? Se SIM, especifique: **Tratam-se de documentos judiciais?**
5. Sendo documentos judiciais, a armazenagem é exclusivamente eletrônica?
6. Quais os tipos de documentos armazenados?
7. Possui depósito ou almoxarifado? Se SIM, liste os materiais armazenados:
8. Houve Sinistro no Local nos Últimos 12 meses? Cite a cobertura e o valor indenizado:
9. O risco se localiza a partir do 1º andar?
10. Possui Seguros Vigentes para o mesmo local de risco?
11. Qual seguradora ?

12. Qual o valor pago na ultima vigência ?
13. Quais os protecionais de segurança contra incêndio de todos os locais a serem segurados ?
14. Essa administração é isento de IOF?
15. Será aberto processo de licitação ou esse orçamento visa somente a renovação do contrato atual?

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | **Rezende & Liefquin**

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me contate pelo WhastApp [clicando aqui:](#) 



De: Divisão de Compras / MPDFT [mailto:compras@mpdft.mp.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 13:03

Para: Fernando

Assunto: RE: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA) 64032/2023

Grata.

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Fernando <fernando@segurosrl.com.br>

Enviado: terça-feira, 14 de novembro de 2023 09:46

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA) 64032/2023

Bom dia !

Segue respostas em azul.

Validade da Proposta: (NO MÍNIMO 60 DIAS) Sim !

Prazo de recebimento da apólice - (conforme item 11.1 do TR): A contratada deverá encaminhar apólice original do seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos. A contar do recebimento da Nota de Empenho

Vigência da Apólice (conforme item 12.1 do TR): 12 meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho. 12 meses

OBS: A Porto Seguro se reserva ao direito de realizar vistoria no local, após o envio do empenho, se caso achar necessário.

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | **Rezende & Liefquin**

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me contate pelo WhastApp [clicando aqui:](#) 



De: Divisão de Compras / MPDFT [mailto:compras@mpdft.mp.br]

Enviada em: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 19:11

Para: Fernando

Assunto: RE: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA) 64032/2023

Boa tarde, Fernando

Agradeço pelo envio da proposta comercial.

Mas, a fim de validar esse orçamento, junto da área técnica, é necessário manifestar a concordância com os quesitos abaixo, conforme constam no Termo de Referência enviado anteriormente, a saber:

Validade da Proposta: (NO MÍNIMO 60 DIAS)

Prazo de recebimento da apólice - (conforme item 11.1 do TR): A contratada deverá encaminhar apólice original do seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Vigência da Apólice (conforme item 12.1 do TR): 12 meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

Desde já agradeço.

Att.,
Nívia

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Fernando <fernando@segurosrl.com.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de novembro de 2023 17:12

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA) 64032/2023

Boa tarde !

Segue proposta da Porto.

Att

Fernando Ranzani | Gerente de Licitações | **Rezende & Liefquin**

Tel.: (11) 4351 2463 / 4351 4680 / 4390 0296 / 9 8203-8986

Rua Jônio, 94, Jardim do Mar – S.B.Campo | SP – CEP. 09750-340

www.segurosrl.com.br

Me contate pelo WhastApp [clicando aqui:](#) 



De: Divisão de Compras / MPDFT [mailto:compras@mpdft.mp.br]

Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 15:45

Para: Fernando

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição

Atenciosamente,

Nívia
61.99282-2161

***Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT***

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

TIPO DE SEGURO: NOVO

Data do Cálculo: 10/11/2023

Válido até: 02/12/2023

Orçamento Canal:

Orçamento Interno 121252282

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
17/11/2023ATÉ AS 24H DO DIA
17/11/2024

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 26.989.715/0002-93	TELEFONE (61)3033-8944
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LI7JSJ	NOME DA CORRETORA RL SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E COMERCIO ESPECIALIZADO LTDA CORR DE SEGS	TELEFONE +55 (11) 4351-2463
-----------------	---	--------------------------------

E-MAIL
ADMINISTRACAO@SEGUROSRL.COM.BR

CLÁUSULAS PARTICULARES GERAIS**ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE.

Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO QUADRA QS 1 RUA 210 / TAGUATINGA SHOPPING		NÚMERO 40	BAIRRO AREAL (AGUAS CLARAS)	
CEP 71950-904	COMPLEMENTO QS 1, RUA 210,		CIDADE BRASILIA	ESTADO DF

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS - A PARTIR PRIMEIRO ANDAR (EXCETO INFORMATICA/PUBLIC.)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 6.450.000,00	R\$ 499,63	10% das indenizações.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 40.300,00	R\$ 120,02	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	20.00%

L.M.I DISCRIMINADA

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS**PLANO BRONZE - REDE REFERENCIADA - EMP**

REPAROS DE TELEFONIA	CHAVEIRO COMUM	ENCANADOR
ELETRICISTA	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CUMEEIRAS	REPAROS EM BEBEDOURO
LIMPEZA	COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	COBERTURA PROVISORIA PORTAS JANELAS DIVISAS E
VIGIA		

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES**CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO**

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduiche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice.

Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

VALOR DE NOVO

Depreciação (Valor de Novo):

Na proposta foi optado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme Condições Gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerias deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO			
Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.			
QUESTÕES			RESPOSTAS
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?			NÃO
LMI DISCRIMINADA			PRÉDIO E CONTEÚDO
HOUE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?			NÃO
O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?			NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO			6450000.00
CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIAÇÃO)?			NÃO
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO			
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 619,65	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS R\$ 98,56	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 718,21	VALOR DE DESCONTO R\$ 154,92

DESCONTOS						
DESCONTO					PERCENTUAL	
DESCONTO TÉCNICO					20,00%	
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 588,67	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 687,23	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	VALOR DE DESCONTO R\$ 154,92	I.O.F. R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 687,23

FORMAS DE PAGAMENTO					
DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 687,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 687,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 359,11	R\$ 359,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 239,41	R\$ 239,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 179,56	R\$ 179,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 143,65	R\$ 143,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 119,71	R\$ 119,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 118,44	R\$ 118,45	R\$ 110,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 106,07	R\$ 106,08	R\$ 130,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 96,47	R\$ 96,49	R\$ 150,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 88,88	R\$ 88,84	R\$ 170,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 82,66	R\$ 82,61	R\$ 190,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 687,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 359,11	R\$ 359,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 239,41	R\$ 239,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 179,56	R\$ 179,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 143,65	R\$ 143,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 119,71	R\$ 119,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 110,71	R\$ 110,72	R\$ 56,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 101,45	R\$ 101,48	R\$ 93,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 91,79	R\$ 91,75	R\$ 107,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 84,01	R\$ 83,99	R\$ 121,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 77,70	R\$ 77,65	R\$ 135,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 72,34	R\$ 72,39	R\$ 150,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 687,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 359,11	R\$ 359,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 239,41	R\$ 239,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 179,56	R\$ 179,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 143,65	R\$ 143,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 119,71	R\$ 119,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 102,61	R\$ 102,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 89,75	R\$ 89,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 79,81	R\$ 79,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 71,83	R\$ 71,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 77,70	R\$ 77,65	R\$ 135,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 359,11	R\$ 359,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 239,41	R\$ 239,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 179,56	R\$ 179,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 143,65	R\$ 143,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 119,71	R\$ 119,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 118,44	R\$ 118,45	R\$ 110,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 106,07	R\$ 106,08	R\$ 130,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 96,47	R\$ 96,49	R\$ 150,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 88,88	R\$ 88,84	R\$ 170,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 82,66	R\$ 82,61	R\$ 190,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 657,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 343,62	R\$ 343,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 229,07	R\$ 229,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 171,80	R\$ 171,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 137,43	R\$ 137,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 114,53	R\$ 114,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 98,15	R\$ 98,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 85,93	R\$ 85,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 76,35	R\$ 76,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 68,75	R\$ 68,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 62,43	R\$ 62,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 57,26	R\$ 57,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÕES					

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Orçamento Consisus

De: coleta.licitacoes@portoseguro.com.br
Enviado em: terça-feira, 21 de novembro de 2023 12:07
Para: samantha.sino@portoseguro.com.br; orcamento2@consisus.com.br
Assunto: Recalculo não atendido - Proc: 64032/2023 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Prezados,

Agradecemos a solicitação, porém pelos motivos indicados abaixo, deixaremos de apresentar o recalcuro.

Sobre os esclarecimentos necessários segue informações sobre alguns prazos:

- O orçamento tem um prazo de validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização (não temos o prazo de 60 dias)
- A proposta após entrada na Cia, tem um prazo para análise também de 15 dias corridos conforme prazo Susep;
- Após conclusão de análise de proposta e risco sendo aceito, é emitida a apólice, o pdf da apólice segue por e-mail em 48 horas após a emissão da mesma.

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
CNPJ: 26.989.715/0002-93

Atenciosamente,
Licitações e Negócios Públicos
Tel.: 11 3366-3258
Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>
ESSE E-MAIL NÃO SERÁ RESPONDIDO

Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Sirlei Fiorentin <sirlei@consisus.com.br>

Ter, 21/11/2023 13:02

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

 1 anexos (590 KB)

ESCLARECIMENTOS PORTO.pdf;

Você não costuma receber emails de sirlei@consisus.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Nívia,
Bom dia, tudo bem?!

Segue esclarecimentos da seguradora em anexo, em relação aos questionamentos feitos anteriormente.

Atenciosamente,

Marlos Pereira de Lima Araújo
Negócios Públicos



Fone: (48) 3206-1766
Cel.: (48) 99149-2684
consisusseguros.com.br

De: Orçamento Consisus <orcamento2@consisus.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 20 de novembro de 2023 15:31

Para: 'Divisão de Compras / MPDFT' <compras@mpdft.mp.br>

Assunto: RES: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Nívia,
Boa tarde,

Sobre o seu pedido de esclarecimentos sobre a proposta, seguem informações da seguradora.

Validade da Proposta: (NO MÍNIMO 60 DIAS) (Aguardando análise da seguradora)

Resposta: Em análise técnica da seguradora, solicitado urgência na análise e liberação do orçamento com validade de 60 dias.

Prazo de recebimento da apólice - (conforme item 11.1 do TR): A contratada deverá encaminhar apólice original do seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Resposta: O prazo de recebimento da apólice é de 30 dias após o protocolo de emissão na seguradora.

Vigência da Apólice (conforme item 12.1 do TR): 12 meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

Resposta: A vigência da apólice será a mesma informada em nota de empenho e tem de estar de acordo com a vigência informada no orçamento. Qual a vigência desejada para inclusão no pedido de atualização do orçamento?

Aguardo atualizações sobre a liberação do orçamento.
Assim que liberado, entrarei em contato.

Atenciosamente



De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Data: 16 de novembro de 2023 15:55:24 BRT

Para: Sirlei Fiorentin <sirlei@consisus.com.br>

Assunto: RE: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Boa tarde, Marlos

Agradeço pelo envio da proposta comercial.

Mas, a fim de validar esse orçamento , junto da área técnica, é necessário manifestar a concordância com os quesitos abaixo, conforme constam no Termo de Referência enviado anteriormente, a saber:

Validade da Proposta: (NO MÍNIMO 60 DIAS)

Prazo de recebimento da apólice - (conforme item 11.1 do TR): A contratada deverá encaminhar apólice original do seguro no prazo de 30 (trinta) dias corridos.

Vigência da Apólice (conforme item 12.1 do TR): 12 meses, a contar da data da emissão da Nota de Empenho.

Desde já agradeço.

Att.,
Nívia

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF

De: Sirlei Fiorentin <sirlei@consisus.com.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de novembro de 2023 15:28

Para: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Assunto: ENC: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Você não costuma receber emails de sirlei@consisus.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Nívia,
Boa tarde, tudo bem?

Segue orçamento Porto Seguro.

Atenciosamente,



De: Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de novembro de 2023 15:41

Para: licitacao@consisus.com.br

Assunto: Solicitação de proposta - Seguro contra incêndio (DISPENSA)

Prezados senhores,

Solicito, por gentileza, o envio de proposta comercial, para **CONTRATAÇÃO DIRETA**, de acordo com o documento anexo.

Nosso CNPJ: 26.989.715/0002-93

Para maiores esclarecimentos, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Nívia

61.99282-2161

Subsecretaria de Compras/SUCOMP
Secretaria de Administração/SDA
Secretaria-Geral/SG
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/MPDFT

E-mail: compras@mpdft.mp.br

Fones: (61) 3343-9056/9057/9058/9059/9061/9062/9063/9064

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, Sala 603 CEP: 70091-900 Brasília-DF



ORÇAMENTO

TIPO DE SEGURO: NOVO

Data do Cálculo: 10/11/2023

Válido até: 25/11/2023

Orçamento Canal:

Orçamento Interno 121207139

VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
10/11/2023ATÉ AS 24H DO DIA
10/11/2024

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos - São Paulo/SP - CEP: 01205-001
Site: <http://www.portoseguro.com.br>
CNPJ: 61.198.164/0001-60 / Código SUSEP: 05886

SUSEP N.: 15414.002287/2005-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 0 - PORTO EMPRESA

DADOS DO PROPONENTE

NOME MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	TIPO DE PESSOA JURIDICA	CNPJ/CPF 26.989.715/0002-93	TELEFONE (61)3033-8944
-------------------------------------	----------------------------	--------------------------------	---------------------------

DADOS DO CORRETOR

SUSEP LIXN4J	NOME DA CORRETORA CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA EPP	TELEFONE +55 (45) 3266-3081
-----------------	---	--------------------------------

E-MAIL
CONSISUSLICITACAO@GMAIL.COM

OBJETO DO SEGURO 1 de 1

LOCAL DE RISCO RUA QS 1 RUA 210 / TAGUATINGA SHOPPING		NÚMERO 0	BAIRRO AREAL (AGUAS CLARAS)	
CEP 71950-904	COMPLEMENTO LOTE 40		CIDADE BRASILIA	ESTADO DF

ATIVIDADE DO LOCAL: ESCRITORIOS DEMAIS - A PARTIR PRIMEIRO ANDAR (EXCETO INFORMATICA/PUBLIC.)

Atenção: Havendo mais de uma atividade informe ao corretor para que ele enquadre seu seguro corretamente.

COBERTURAS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO LÍQUIDO	P.O.S
INCÊNDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 6.450.000,00	R\$ 511,14	POS não contratada.
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 40.300,00	R\$ 125,52	10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00.

DESCONTOS

DESCONTO	PERCENTUAL
DESCONTO TÉCNICO	20.00%

L.M.I DISCRIMINADA

PRÉDIO E CONTEÚDO	VALOR DO EDIFÍCIO	VALOR DO CONTEÚDO
-------------------	-------------------	-------------------

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA - EMP

LIMPEZA	COBERTURA PROVISÓRIA DE TELHADOS	COBERTURA PROVISORIA DE PORTAS E JANELAS
VIGIA		

Legenda: (E) = reparos emergenciais (S) = serviço em caso de sinistro

CLÁUSULAS PARTICULARES

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Porto Seguro (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema. 2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais. 3. A Porto Seguro implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (I) exigências das leis de proteção de dados; e (II) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado. 4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos. 5. A Porto Seguro possui uma política de privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

VALOR DE NOVO

Depreciação (Valor de Novo):

Na proposta foi optado a contratação do seguro COM APLICAÇÃO de depreciação na apuração dos prejuízos, em caso de sinistro conforme Condições Gerais. Ratificam-se os demais termos das condições gerais deste seguro que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

III - CONSTRUÇÕES ISOPAINEL INCÊNDIO

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Local de Risco das condições gerais, se constatado que a Empresa possui em suas instalações/construção o uso de isopainel ou "painel sanduíche" (constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante), será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o limite máximo de indenização contratado para a cobertura de incêndio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronave e atividade especificada na apólice.

Ratificam-se os demais dizeres das condições gerais que não tenham sido alterados pela presente cláusula.

CLÁUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o valor em risco declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do valor em risco apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as condições gerais do Porto Seguro Empresa. Para locais com valor contratado para a cobertura de incêndio com Limite Máximo de Indenização (LMI) inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o cálculo do rateio será feito utilizando o LMI contratado. Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a contratação será a primeiro risco absoluto.

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Importante: declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão a perda de indenização e o cancelamento da apólice.

QUESTÕES	RESPOSTAS
O RISCO POSSUI ISOPAINEL EM SUAS CONSTRUÇÕES?	NÃO
POSSUI SEGUROS VIGENTES PARA O MESMO LOCAL DE RISCO?	SIM
INFORMAR NÚMERO DA APÓLICE E SEGURADORA	1800922808
LMI DISCRIMINADA	PRÉDIO E CONTEÚDO
HOVE SINISTRO NO LOCAL NOS ÚLTIMOS 12 MESES?	NÃO
VALOR EM RISCO - COBERTURA INCÊNDIO	6450000.00
CONTRATAR VALOR DE NOVO (SEM DEPRECIAÇÃO)?	NÃO

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DO OBJETO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 636,66	PRÊMIO LÍQUIDO SERVIÇOS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 636,66	VALOR DE DESCONTO R\$ 159,17
---	-------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS R\$ 604,83	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS R\$ 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL R\$ 604,83	CUSTO DE APÓLICE R\$ 0,00	VALOR DE DESCONTO R\$ 159,17	I.O.F. R\$ 0,00	PRÊMIO TOTAL À VISTA R\$ 604,83
---	--------------------------------------	------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	--------------------	------------------------------------

FORMAS DE PAGAMENTO					
DESCRIÇÃO	VALOR DA 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	I.O.F.
1 x 11-A VISTA - BOLETO	R\$ 604,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 21-BOLETO BANCARIO	R\$ 604,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 318,33	R\$ 318,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 212,22	R\$ 212,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 159,18	R\$ 159,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 127,34	R\$ 127,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 106,11	R\$ 106,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 98,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 94,06	R\$ 94,03	R\$ 115,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 85,55	R\$ 85,53	R\$ 133,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 78,72	R\$ 78,76	R\$ 150,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 41-BOLETO BANCARIO	R\$ 73,28	R\$ 73,23	R\$ 168,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 604,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 318,33	R\$ 318,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 212,22	R\$ 212,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 159,18	R\$ 159,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 127,34	R\$ 127,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 106,11	R\$ 106,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 98,13	R\$ 98,15	R\$ 50,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 89,99	R\$ 89,95	R\$ 82,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 81,31	R\$ 81,34	R\$ 95,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 74,41	R\$ 74,46	R\$ 107,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 68,81	R\$ 68,84	R\$ 120,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 52-ADC, TODAS AS PARCELAS	R\$ 64,13	R\$ 64,17	R\$ 133,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 604,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 318,33	R\$ 318,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 212,22	R\$ 212,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 159,18	R\$ 159,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 127,34	R\$ 127,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 106,11	R\$ 106,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 90,96	R\$ 90,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 79,60	R\$ 79,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 70,74	R\$ 70,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 63,63	R\$ 63,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 62-CARTAO DE CREDITO (TODAS PARC.EM CARTAO)	R\$ 68,81	R\$ 68,84	R\$ 120,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 318,33	R\$ 318,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 212,22	R\$ 212,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 159,18	R\$ 159,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 127,34	R\$ 127,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 106,11	R\$ 106,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 105,00	R\$ 105,00	R\$ 98,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 94,06	R\$ 94,03	R\$ 115,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 85,55	R\$ 85,53	R\$ 133,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 78,72	R\$ 78,76	R\$ 150,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 81-1.A NA CIA, DEMAIS CARNE	R\$ 73,28	R\$ 73,23	R\$ 168,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 574,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 302,42	R\$ 302,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 201,61	R\$ 201,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 151,20	R\$ 151,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 120,95	R\$ 120,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 100,83	R\$ 100,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 86,43	R\$ 86,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 75,63	R\$ 75,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 67,23	R\$ 67,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 60,51	R\$ 60,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 55,03	R\$ 54,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 x 97-CARTAO PORTO SEGURO	R\$ 50,43	R\$ 50,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBSERVAÇÕES					

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. Este orçamento tem validade de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Pesquisa de Preços - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

PROCESSO N.º: 19.04.3341.0089040/2023-35

OBJETO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

I T E M	DESCRIÇÃO RESUMIDA	NOME DAS EMPRESAS (SEGURADORAS- CORRETORAS) / CONTATO/ VENCIMENTO DAS PROPOSTAS/ VALOR TOTAL DA APÓLICE			
		ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS - BRASILSEG (peça 0709168)	MAPFRE SEGUROS - SOLLIEVO SEGUROS (peça 0709170)	GENTE SEGURADORA - PROSEG (peça 0709174)	PORTO SEGURO - REZENDE & LIEFQUIN (peça 0710109)
		(11) 5111- 1660	(41) 3501- 2415	(61) 3223- 5711	(11) 4351- 2463
		15/02/2024	16/01/2024	19/01/2024	13/01/2024
	Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de				

1	incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.	NOME DAS EMPRESAS (SEGURADORAS-CORRETORAS) / CONTATO/ VENCIMENTO DAS PROPOSTAS/ VALOR TOTAL DA APÓLICE ^{7,23}			
		ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS - BRASILSEG (peça 0709168)	MAPFRE SEGUROS - SOLLIEVO SEGUROS (peça 0709170)	GENTE SEGURADORA - PROSEG (peça 0709174)	PORTO SEGURO - REZENDE & LIEFQUIN (peça 0710109)
		(11) 5111-1660	(41) 3501-2415	(61) 3223-5711	(11) 4351-2463
		15/02/2024	16/01/2024	19/01/2024	13/01/2024

DESPACHO

PROCESSO N.º: 19.04.3341.0089040/2023-35

OBJETO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

INTERESSADO: Seção de Controle de Bens Imóveis - SECOBI/SPO.

Senhor Subsecretário de Compras,

O presente processo refere-se à contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, de acordo com o solicitado no Documento de Formalização da Demanda, de 30/10/2023 (peça 0660072) e Termo de Referência (peça 0660710).

Esta Seção solicitou proposta de preços para 16 (dezesesseis) empresas do ramo pertinente ao objeto (peças 0708932 e 0708967, fls. 1/2), que se manifestaram conforme relação à peça 0708985. Dessas, 3 (três) apresentaram propostas (peças 0709170, 0709174 e 0710109), 1 (uma) proposta, que já constava no processo à peça 0660913, foi revalidada (peça 0709168) e 2 (duas) agradeceram por e-mail (peça 0708967, fls. 3/5).

Cabe salientar que, as empresas Mapfre Seguros S.A. (peça 0709170, fl. 1), BB Seguros (peça 0709168, fl. 1), Porto Seguro (peça 0710109, fl. 3) e Gente Seguradora (peça 0709174, fl. 1) informaram, por e-

mail, que concordam com o prazo de validade da proposta, com o prazo de recebimento da apólice e com a vigência da apólice, conforme constam no Termo de Referência.

Ressalta-se que a proposta comercial da Empresa CONSYSUS não foi incluída no quadro comparativo por estar em desacordo com o solicitado, conforme peça 0710119, fl. 1.

Então, oportuno registrar que, a princípio, a proposta da empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A** (peça 0709168) foi a de menor preço encontrado no mercado no valor de R\$ **620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)**, conforme QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS de folha anterior.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria de Projetos e Obras – SPO para análise e aprovação da proposta de preços que considere ser a mais vantajosa e conveniente à Administração. Após, à SOF para ajuste na nota de bloqueio de peça 0671698.

Em 21 de novembro de 2023.

NÍVIA TELES DE ARAÚJO VALE
Técnico Administrativo

ANTÔNIA DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA
Chefe da Seção de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **NÍVIA TELES DE ARAÚJO VALE, Técnico do MPU**, em 21/11/2023, às 16:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA DE FATIMA PEIXOTO LIMA, Chefe de Seção**, em 21/11/2023, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710445** e o código CRC **62DBDC18**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SPO,

Para análise e aprovação da proposta de preços que considere ser a mais vantajosa e conveniente à Administração, bem como atenda às condições e especificações técnicas contidas no termo de referência.

Após, à SOF para ajuste na nota de bloqueio de peça 0671698.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 21/11/2023, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0710921** e o código CRC **EE09A8A3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Sra. Secretária de Projetos e Obras,

1. Trata-se de contratação de seguro contra incêndio e danos elétricos para as salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, conforme estabelecido na cláusula décima primeira do contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013.

2. Em atenção ao solicitado pela Subsecretaria de Compras, informamos que a proposta da empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A** (peça 0709168), que ofertou o menor preço, atende às necessidades do MPDFT, estando de acordo com o Termo de Referência.

3. Sugerimos o encaminhamento do PGEA à Secretaria de Orçamento e Finanças, para ajuste da nota de bloqueio à peça 0671698.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção**, em 23/11/2023, às 12:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0715693** e o código CRC **E2347C2F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Projetos e Obras - SPO
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

De acordo.

Encaminhe-se à SOF para ajuste da nota de bloqueio.



Documento assinado eletronicamente por **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2023, às 14:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716265** e o código CRC **96AB0EC5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira,
para ajustes, conforme solicitado.

Brasília, 23 de novembro de 2023.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária de Orçamento e Finanças Adjunta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 23/11/2023, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716464** e o código CRC **09838505**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPOR/SOF para ajuste na nota de bloqueio, conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 23/11/2023, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716869** e o código CRC **ED874C15**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Programação Orçamentária - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Senhora Subsecretária de Programação Orçamentária e Financeira Substituta,

Informamos que foi efetivado o ajuste (cancelamento parcial) da Nota de Bloqueio nº 1018/2023 (0671698), conforme solicitação constante no Despacho Administrativo da SPO (0716265).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Chefe de Seção**, em 23/11/2023, às 18:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0717829** e o código CRC **8D63D583**.

Nota de Bloqueio - 1018/2023

Processo nº : 33410.089040/23-55

Informamos que efetuamos o bloqueio dos recursos para realização da despesa solicitada, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho: 03062003142610053

Programa de Trabalho Resumido: 172152 - PO 0001 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESS

Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Plano Interno: 10-AIMOVEIS - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte: 100

Valor: 620,80

(seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

Código	Identificador de Despesa	Valor
39.69.01	seguro de imóveis	620,80
Total :		620,80

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOÇÃO E DANOS ELÉTRICOS PARA AS SALAS 315 A 328 LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING COM VIGÊNCIA DE 12 MESES.

Matrícula: 002344

Nome: MARIA EMILÍA DE FARIA

Brasília - DF, 23 de Novembro de 2023

De acordo

Encaminhe-se a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA
Subsecretária de Prog. Orç e Financeira Substituta



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Programação Orçamentária e Financeira - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o ajuste (cancelamento parcial) da Nota de Bloqueio nº 1018/2023 (0718248), conforme solicitado.
2. À SUCOMP/SDA para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA KATIA REGIS DA CUNHA, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 23/11/2023, às 18:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718251** e o código CRC **4DE69EF9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SEPRE,

Para prosseguimento nos trâmites.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 23/11/2023, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0718306** e o código CRC **8022E97C**.

PROPOSTA COMERCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Contato: Nívia (compras@mpdft.mp.br/ sucompmpdft@gmail.com)

Fones: (61) 99282-2161

End: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Sede do MPDFT, Sala 605 – CEP: 70.091-900, Brasília-DF.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa especializada para cobertura de seguro contra incêndio e danos elétricos de salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shop-ping, de acordo com a descrição abaixo e termo de referência.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE			
Empresa: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A			
CNPJ: 01.378.407/0001-10	Insc. Estadual: 174.332.394-110		Insc. Municipal: 4.106.440-2
Endereço: Avenida das Nações Unidas - Vila Gertrudes São Paulo/SP	Nº: 14261	Compl.: 29º andar, ALA A	CEP: 04794-000
Telefone: (11) 5111- 1634	Fax: (11) 5111- 1634		e-mail: documentosgoverno@brasilseg.com.br
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:			
Banco: Banco do Brasil - Código do Banco: 001			
Agência: 1912-7 - Conta Corrente: 75.412-9			

Conforme Memorial Descritivo

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping. Localização: QS 1, Rua 210, Lote 40, Centro Empresarial Taguatinga Shopping – Águas Claras – DF. Área total: 515,30 m². Valor dos bens móveis e imóveis: R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). O edifício possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.	Unidade	1	R\$ 620,80

	Valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais). Vigência: 12 meses. Condições: Vide Termo de Referência anexo.			
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO POR EXTENSO (R\$): R\$ 620,80 (SEISCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)				
OBSERVAÇÃO: Esta empresa informa estar ciente e aceitar as condições do termo de referência e especificações técnicas anexos. No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com fretes, salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal.				
VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS): PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE (conforme item 11.1 do Termo de Referência): a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos VIGÊNCIA DA APÓLICE (conforme item 12.1 do Termo de Referência): 12 meses, a contar da emissão da Nota de Empenho.				



São Paulo, 28 de novembro de 2023.

KARINA SAYUMI
HATADANI
XISTO:28679953881

Digitally signed by KARINA
SAYUMI HATADANI
XISTO:28679953881
Date: 2023.11.28 17:36:44 -03'00'

01.378.407/0001-10

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS

Avenida das Nações Unidas nº 14.261
Vila Gertrudes - CEP: 04.794-000

SÃO PAULO - SP

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

CNPJ/MF Nº 01.378.407/0001-10

Nome: KARINA SAYUMI HATADANI XISTO

Cargo: Analista De Negócios PL

RG 26.838.828-3

CPF/MF nº 286.799.538-81

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIO

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

3. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER CONTRATADO

3.1 A apólice de seguro deverá cobrir os seguintes riscos:

3.1.1 Incêndio.

3.1.2 Queda de raio, mesmo quando não seguida de incêndio, garantindo indenização por perdas e danos aos bens do CONTRATANTE atingidos diretamente por descargas atmosféricas. Estarão também amparados os danos a instalações elétricas e equipamentos eletrônicos afetados por sobretensões decorrentes de queda de raio, onde quer que esta tenha ocorrido, desde que, a partir da constatação dos danos específicos no equipamento e/ou nas proteções instaladas, fique caracterizado o efetivo nexo causal entre a queda do raio e o dano.



3.1.3 Explosão de qualquer aparelho, substância ou produto inerente ou não ao negócio do CONTRATANTE, onde quer que tenha ocorrido.

3.1.4 Despesas com providências tomadas para o combate ao fogo, salvamento e proteção dos bens segurados e desentulho do local, em consequência de sinistro coberto.

4. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Por se tratar de contratação meramente administrativa, não há que se falar em critério de sustentabilidade.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Emitir a apólice em conformidade com a legislação em vigor, no prazo de 30 dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

5.2 Providenciar a regularização do sinistro porventura ocorrido, tão logo lhe seja comunicado pelo CONTRATANTE.

5.3 Permanecer como única e total responsável perante o CONTRATANTE, inclusive do ponto de vista técnico, respondendo pela qualidade e presteza no atendimento, principalmente quando da regularização de sinistros.

5.4 Manter, durante a vigência do ajuste todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a sua contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO MPDFT

6.1 Permitir e facilitar a vistoria dos imóveis e dos bens móveis a serem assegurados.

6.2 Prestar informações e/ou esclarecimentos necessários à cobertura do seguro.

6.3 Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de sinistro.

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTAS

7.1 O critério de aceitação das propostas deverá ser o de menor preço por item.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 O MPDFT poderá, garantida a defesa prévia, aplicar sanções administrativas à empresa, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

8.2 No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, no que diz respeito ao prazo de entrega do objeto, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

I. multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia.

II. multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.

8.3 No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

I. advertência.

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado do contrato.

III. Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a Contratada que:

a. apresentar documentação falsa.

b. comportar-se de modo inidôneo.

c. fizer declaração falsa.

d. cometer fraude fiscal.

e. falhar ou fraudar na execução do contrato.

f. ensejar o retardamento da execução do objeto.

IV. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

8.3.1 Poderá ser aplicada, cumulativamente ou não com as sanções previstas nos incisos I, III e IV, a multa prevista no inciso II.

8.4 No caso de não-recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da garantia prestada ou dos pagamentos a que fizer jus a empresa ou será cobrada judicialmente a dívida, consoante o disposto no § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

8.5 Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos itens III e IV, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

8.6 Fica, também, impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais cominações legais, com o consequente descredenciamento no SICAF, a licitante que:

a. não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

b. deixar de apresentar documentação exigida para o certame.

c. apresentar documentação falsa.

d. não mantiver a proposta.

e. comportar-se de modo inidôneo.

f. fizer declaração falsa.

g. cometer fraude fiscal.

8.7 De acordo com o artigo 88 da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da referida lei à CONTRATADA ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela citada lei:

- a.** tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.
- b.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.
- c.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.8 A utilização dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a licitante à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente, neste Edital e seus Anexos.

8.9 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, dispostas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 49 do Decreto nº 10.024/2019, inclusive a responsabilização da licitante por eventuais perdas e danos causados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O MPDFT pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente fornecido até o 10º (décimo) dia da apresentação de fatura ou nota fiscal, em nome do MPDFT, CNPJ 26.989.715/0002-93, devidamente atestada pelo gestor ou substituto, por meio de depósito na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária, ficando condicionado à comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA por meio dos seguintes documentos:

9.1.1 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais.

9.1.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

9.1.3 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. LOCAL DO SERVIÇO E INFORMAÇÕES DO IMÓVEL A SER SEGURADO

10.1 Deverão ser seguradas as seguintes salas localizadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping, localizado a QS 1, rua 210, Lote 40, – Águas Claras – DF:

SALA	MATRÍCULA*	SALA	MATRÍCULA*
315	280.261	316	280.262
317	280.263	318	280.264
319	280.265	320	280.266
321	280.267	322	280.268
323	280.269	324	280.270
325	280.271	326	280.272
327	280.273	328	280.274

* Número da matrícula no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, Livro 2 – Registro Geral;

10.2 A área total dos imóveis a serem segurados é de 515,30 m².

10.3 O valor do bens móveis e imóveis foi estimado em R\$ 6.450.000,00 (seis milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais).

10.4 O valor dos riscos e danos elétricos foi estimado em R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

10.5 O edifício em que os imóveis estão localizados possui Carta de Habite-se e as salas locadas são utilizadas com gabinetes e salas de apoio administrativo para instalação de Promotorias de Justiça.

10.6 Não há arquivo morto, depósito de documentos ou almoxarifado nas salas a serem seguradas.

11. PRAZO DE RECEBIMENTO DA APÓLICE

11.1 Após o pagamento do prêmio do seguro, a CONTRATADA deverá encaminhar a apólice original do seguro no prazo de até 30(quinze) dias corridos.

12.VIGÊNCIA

12.1 A vigência da apólice será de 12 meses, a contar da emissão da nota de empenho.

RESERVA: 230167

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Agência Empresarial: 4200

CNPJ: 26.989.715/0002-93

ENDERECO DE CORRESPONDENCIA: PC DO BURITI ANEXO DO TRIB JU DF CEP 70.310-500 PLANO PILOTO BRASILIA-DF

Renovação da Congênere:
Informar o número da apólice

Sim

Prédio e Conteúdo

Prazo do seauo: 365 dias

Objeto do Seguro:

Sequoia Novo

Código Susep 15414.003075/2009-02

Data da solicitação: 17/11/2023

ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS		DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
1	QS 1, rua 210, Lote 40,SALAS 315 A 328 Centro Empresarial Taguatinga	ESCRITORIOS - 1 OU DUAS COBERTURAS	6.450.000,00	71950-904	EXTINTOR
	VR TOTAL		6.450.000,00		

	COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MAXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATORIA DO SEGURADO
	BASICA - INCÊNDIO, IDT, RAI0 E EXPLOSÃO DE QQ NATUREZA	R\$ 6.450.000,00	10% dos prejuízos com mínimo de r\$ 1.000,00 para todos os eventos, inclusive perda total
	DANOS ELETRICOS	R\$ 40.300,00	10% dos prejuízos com mínimo de r\$ 1.000,00
	PREMIO NET	R\$ 620,80	

PREMIO DO SEGURO		
PREMIO LIQUIDO	R\$	620,80
IOF	R\$	-
PREMIO TOTAL	R\$	620,80

FORMA DE PAGAMENTO:

1ª Parcela à Vista				
Parc.	Primeira		Demais	Total
0+1 a vista		-	620,80	620,80
0+2		310,40	310,40	620,80
0+3		206,93	206,93	620,80
0+4		155,20	155,20	620,80
0+5		124,16	124,16	620,80
0+6		103,47	103,47	620,80
0+7		88,69	88,69	620,80

CLAUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLÁUSULA DE RATEIO

"Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.

Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cossegurado, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO. INSTANCIA LIBERADA COM ANALISE POSTERIOR DO LAUDO DE INSPEÇÃO, EM MOMENTO DE PROPOSTA/SUBSCRIÇÃO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO. SE TRATANDO APENAS DE COTAÇÃO.

CLAUSULA PARTICULAR.

FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMBLHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TALS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO. TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOcupADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PLO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE 17/11/2023 (DIAS CORRIDOS)

OBS. NÃO EMITIR SEM PARECER TÉCNICO DA UNIDADE!

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco:

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do corretor, conforme dados indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:

SAC – Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000

Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias

WhatsApp (11) 4004 7000

Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003

Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256

www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros

Texto para materiais impressos curtos:

Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão de apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento do teor das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

Forma de parcelamento: _____

Melhor data para pagamento: _____

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo

Nome:

CPF:

Cargo:

DADOS PARA INSPEÇÃO (NOME E TELEFONES DE CONTATO COM DDD): _____

sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Andar 29 - Ala A - 04794-000 - Vila Gertrudes - São Paulo - SP

Aliança do Brasil Seguros S/A

CNPJ. 01.378.407/0001-10



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.378.407/0001-10 DUNS®: 904564804
Razão Social: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
Nome Fantasia: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/05/2024
FGTS	Validade:	16/12/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2023
Receita Municipal	Validade:	16/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

Emitido em: 28/11/2023 18:13

CPF: 114.465.441-68 Nome: ANTONIA DE FATIMA PEIXOTO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.378.407/0001-10 DUNS®: 904564804
Razão Social: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
Nome Fantasia: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 01.378.407/0001-10:	Vínculo com 61.074.175/0001-38:
037.583.788-42	Dirigente inativo (15/04/2020 13:23).	Dirigente inativo (24/03/2022 11:56) e Sócio/Admin inativo (24/03/2022 11:56).
051.569.178-01	Dirigente inativo (15/04/2020 13:23).	Dirigente inativo (26/12/2019 17:45).
077.346.878-14	Dirigente inativo (15/04/2020 13:24).	Dirigente inativo (26/12/2019 17:45).
085.617.328-22	Dirigente inativo (15/04/2020 13:23).	Dirigente inativo (26/12/2019 17:43).
100.182.908-50	Dirigente inativo (15/04/2020 13:23).	Dirigente inativo (20/05/2021 00:12).
111.877.418-33	Dirigente inativo (15/04/2020 13:23).	Dirigente inativo (26/12/2019 17:45).
132.208.218-98	Sócio/Admin inativo (06/07/2018 10:00).	Sócio/Admin inativo (05/07/2018 09:17).
231.772.198-69	Responsável Legal e Sócio/Admin.	.
234.675.138-32	Dirigente inativo (15/04/2020 13:23).	Dirigente inativo (20/05/2021 00:12).
239.158.116-53	Dirigente inativo (05/03/2021 11:20).	Dirigente inativo (26/12/2019 17:45).
240.313.489-91	Dirigente inativo (15/04/2020 13:23).	Dirigente inativo (26/12/2019 17:45).
364.415.031-15	Dirigente inativo (15/04/2020 13:23).	Dirigente inativo (26/12/2019 17:44).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 925306 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 29/08/2023 Prazo Final: 29/08/2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/11/2023 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.378.407/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 655C.EF58.BE1B.A400 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: ALIANÇA BRASIL SEGUROS
CPF / CNPJ sancionado: 01.378.407/0001-10

LIMPAR

Data da consulta: 21/11/2023 14:56:58
Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu Sra. KARINA SAYUMI HATADANI XISTO portadora do RG nº 26.838.828-3 e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 286.799.538-81, representante da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, inscrito no CPF/CNPJ nº 01.378.407/0001-10, **DECLARA** que: inexistem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, nos termos da Resolução Nº 172, de 4 de julho de 2017, que altera o art. 3º, *caput*, da Resolução CNMP Nº 37/2009.

São Paulo, 28 de NOVEMBRO de 2023.

KARINA SAYUMI
HATADANI
XISTO:28679953881

Digitally signed by KARINA
SAYUMI HATADANI
XISTO:28679953881
Date: 2023.11.28 17:35:34 -03'00'

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

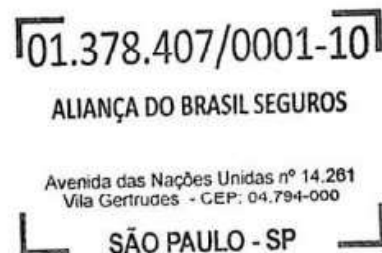
CNPJ/MF Nº 01.378.407/0001-10

Nome: KARINA SAYUMI HATADANI XISTO

Cargo: Analista De Negócios PL

RG 26.838.828-3

CPF/MF nº 286.799.538-81





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Pesquisa de Preços - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

RELATÓRIO CONCLUSIVO/DISPENSA/LICITAÇÃO

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSECRETARIA DE COMPRAS

PROCESSO N. 19.04.3341.0089040/2023-55

ASSUNTO: Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

INTERESSADO: Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO.

Sra. Subsecretária Substituta de Compras,

Restituo o presente processo a V.S^a relatando de forma resumida os procedimentos referentes à contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

A Seção de Controle de Bens Imóveis, por meio do Documento de Formalização da Demanda (peça 0660072), e Termo de Referência (peça 0660710) solicita à Contratação de empresa de Seguro

Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

DA PREVISÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Diante do valor encontrado pela Seção de Pesquisa de Preços em R\$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), foi solicitada à SOF a referida disponibilização orçamentária, que foi atendida conforme Nota de Bloqueio - 1018/2023 (peças 0718248).

DA COMPATIBILIZAÇÃO DE PREÇOS NO MERCADO:

Esta Seção solicitou proposta de preços para 16 (dezesseis) empresas do ramo pertinente ao objeto (peças 0708932 e 0708967, fls. 1/2), que se manifestaram conforme relação à peça 0708985. Dessas, 3 (três) apresentaram propostas (peças 0709170, 0709174 e 0710109), 1 (uma) proposta, que já constava no processo à peça 0660913, foi revalidada (peça 0709168) e 2 (duas) agradeceram por e-mail (peça 0708967, fls. 3/5), conforme QUADROS COMPARATIVOS DE PESQUISA DE PREÇOS (peça 0710445).

DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO:

A proposta da empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A (peça 0729411)** foi a de menor preço encontrado no mercado no valor de **R\$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)**, foi a de menor preço encontrado no mercado, que, tendo sido aprovada pela área demandante conforme Despacho de peça 0715693, foi considerada a mais conveniente e vantajosa para a Administração.

DA REGULARIDADE FISCAL:

A empresa vencedora demonstrou situação regular relativa à

Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS ao Portal Transparência - CEIS, à Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e apresentou Declaração de Parentesco (peças 0729413 e 0729417).

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento para a necessária autorização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II e alterações conforme despacho de peça 0671768.

Em 29 de novembro de 2023.

ANTÔNIA DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA
Chefe da Seção de Pesquisa de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA DE FÁTIMA PEIXOTO LIMA, Chefe de Seção**, em 29/11/2023, às 16:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731472** e o código CRC **020461BB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

Processo SEI nº 19.04.3341.0089040/2023-55

**Assunto: Seguro das salas locadas no Taguatinga Shopping 2023/2024
(Lei 8.666/93).**

Favorecido: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Interessado: Secretaria de Projetos e Obras - SPO

Valor total estimado: R\$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

Sr Secretário de Administração,

Em conformidade com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II e alterações, solicito o encaminhamento do presente processo à **CONSULTORIA JURÍDICA** para exame e manifestação quanto ao atendimento do procedimento às disposições legais, visando a autorização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

Em 29 de novembro de 2023

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 29/11/2023, às 16:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731576** e o código CRC **1E68F704**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Consultoria Jurídica nos termos solicitados pela Sucomp/SDA no Despacho Administrativo 0731576.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/11/2023, às 16:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0731672** e o código CRC **36B65DE6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Licitações e Contratos - CONJUR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

PARECER JURÍDICO

Parecer n.º: 534/2023 - Alicon/Conjur/SG

Processo n.º: 19.04.3341.0089040/2023-55

Interessado: Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO

Assunto: Dispensa. Contratação de seguro contra incêndio para as salas 315 a 328, totalizando 515 m², locadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping.

Senhora Consultora Jurídica,

Trata-se de análise e manifestação desta Consultoria Jurídica acerca da solicitação da Seção de Controle de Bens Imóveis - SPO, efetivada por meio do Documento de Formalização da Demanda, I-0660072, no qual a unidade solicita a contratação de seguro contra incêndio para as salas locadas no Centro Comercial Taguatinga Shopping - salas 315 a 328, totalizando 515 m².

Fora juntada a portaria que designou os membros da

equipe de planejamento da contratação (peça I-0660099), o Estudo Técnico Preliminar (peça I-0660636), o Mapa de Riscos (peça I-0660692) e o respectivo Termo de Referência (peça I-0660710), no qual destaca-se a justificativa da contratação:

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação do seguro visa atender exigência prevista no contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013 que estabelece em sua cláusula décima primeira, o seguinte:

Incumbirá ao LOCATÁRIO o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Limpeza Pública (TLP) e o Seguro Contra Incêndio (Art. 13 da Lei 4.591/64), assim como qualquer outro tributo dessa natureza que venha a ser criado, a partir da data de assinatura deste instrumento. (grifo nosso)

A SECOBI, peça I-0660931, solicitou autorização para prosseguimento da contratação informando o seguinte:

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios celebrou, em 24 de abril de 2013, com as empresas Principal Construções LTDA. e Atrium Empreendimentos Imobiliários S/A, representada por Paulo Octávio Imobiliária e Administradora LTDA. o contrato nº 12/PGJ/MPDFT/2013, cujo objeto é a locação de salas localizadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, para as instalações da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras.

A cláusula décima primeira do referido Termo estabelece que cabe ao Locatário, no caso o Ministério Público, o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública e o Seguro Contra Incêndio, a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

A vigência da apólice de seguro atualmente em vigor expira-se em 06/12/2023 (0660926), sendo necessária sua renovação.

O valor estimado desta renovação é de R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Assim, sugerimos o encaminhamento à SG solicitando

autorização para prosseguimento da contratação na forma proposta.

Após, a Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, peça I-0662803, encaminhou o feito à Assessoria de Governança da Secretaria-Geral, que após informar os registros para fins de acompanhamento do PAC/2023, ID SPO-026 (Manutenção e conservação de bens imóveis (reformas) e seguros), nos termos do Despacho de peça I-0664570, realizou a análise técnica da contratação, opinando pela continuidade da contratação, peça I-0664601.

Os autos foram submetidos à Seção de Programação Orçamentária, a fim de verificar a disponibilidade de dotação orçamentária para a realização da despesa em questão, a qual emitiu a Nota de Bloqueio nº 1018/2023 (peça I-0671698) no valor de R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

O Subsecretário de Compras, por meio de Despacho colacionado à peça II-0671768, suscitou a contratação via direta, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, declarando o seguinte:

Ressalte-se que até a presente data, neste exercício, não houve contratação de objeto em epígrafe de mesma natureza, e a referida contratação não ultrapassa o limite de dispensa com base no valor.

A SUCOMP realizou pesquisa de mercado (peças II-0708932 e seguintes), consubstanciada no Quadro Comparativo de Preços (peça II-0710445).

A área demandante, por meio do Despacho de peça II-0715693, efetuou a análise crítica acerca da aludida pesquisa, e remeteu os autos à SOF para ajuste da nota de bloqueio observe:

1. Trata-se de contratação de seguro contra incêndio e

danos elétricos para as salas locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping, conforme estabelecido na cláusula décima primeira do contrato de locação nº 012/PGJ/MPDFT/2013.

2. Em atenção ao solicitado pela Subsecretaria de Compras, informamos que a proposta da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A (peça 0709168), que ofertou o menor preço, atende às necessidades do MPDFT, estando de acordo com o Termo de Referência.

3. Sugerimos o encaminhamento do PGEA à Secretaria de Orçamento e Finanças, para ajuste da nota de bloqueio à peça 0671698.

Sendo assim,peça II-0717829, a SOF informou que foi efetivado o ajuste na Nota de Bloqueio acostada à peça II-0718248.

A Seção de Pesquisa de Preços juntou ao feita proposta de preços, TR assinado pela empresa, certidões negativas e declaração de parentesco, peças III-0729411 e seguintes.

À peça III-0731472, consta Relatório Conclusivo atestando a Solicitação de Compra/Serviço; a Previsão e Disponibilização de Recursos Orçamentários; a Compatibilização de Preços de Mercado; a Aprovação da Proposta mais Vantajosa para a Administração; a Regularidade Fiscal; apresentando as considerações finais, notadamente no que se refere ao enquadramento do presente caso à contratação direta prevista no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, vieram os autos para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93.

É o relatório.

Preliminarmente, cumpre ressaltar que **o presente processo foi todo instruído com base na Lei 8.666/93**, assim, esta Consultoria Jurídica entende ser razoável a análise da

possibilidade de aquisição pela lei antiga, com fulcro nas disposições transitórias da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)¹.

A análise do presente parecer cingir-se-á aos aspectos jurídicos da contratação, sendo conveniente colacionar que as questões de ordem técnica (justificativas técnicas/necessidade de adequação/viabilidade, orçamento, preços e custos, pesquisa de mercado, escolha da melhor solução e a conveniência e oportunidade do objeto se inserem, exclusivamente, no âmbito de competência das áreas técnicas responsáveis, bem como da Autoridade Superior competente.

Cabe ressaltar a regularidade das empresas a serem contratadas, em cumprimento à exigência legal contida no art. 29, da Lei nº 8.666/93 e no art. 195, § 3º da Constituição Federal, que pode ser comprovada, em casos de dispensa ou inexigibilidade, por meio das certidões acostadas à peça III-0729413. Todavia, cabe ressaltar a obrigatoriedade de atualização das certidões que vencerem até a data da aquisição.

Ao mérito.

I - Do Planejamento da Contratação

O exame da jurisprudência do TCU revela que a falta de planejamento adequado aliada às deficiências na fiscalização da execução dos contratos constituem os principais problemas enfrentados pela Administração na condução das contratações para contratação de serviços e aquisição de bens.

Nesse compasso, torna-se imprescindível o conhecimento e adoção das regras e melhores práticas relativas à fase de planejamento, a fim de prevenir a ocorrência de falhas e assegurar efetividade dos resultados nos processos de contratação.

Com efeito, a efetividade dos resultados no processo de contratação, ou seja, o atendimento à necessidade da Administração associado ao menor dispêndio de recursos financeiros, normalmente decorre de um planejamento adequado, que deve envolver as seguintes ações sequenciais: identificação da necessidade, definição integral do encargo (obrigação), redução dos possíveis riscos e fixação adequada das regras para seleção da melhor proposta, a serem previstas no instrumento convocatório.

Nesse jaez, a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, em seu Capítulo II, trouxe importantes parâmetros a serem seguidos pela equipe de planejamento, nos Estudos Técnicos Preliminares alusivos a serviços, devendo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Deve, ainda, com base no documento de formalização da demanda, conter os elementos dispostos nos incisos I, II, III, IV do artigo 7º, da mencionada IN, quais sejam:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade;
- III - levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
 - a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
 - b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta

de contribuições.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Constata-se que o procedimento sob análise cumpre as diretrizes traçadas pela IN 40, no tocante à elaboração do ETP (peça I-0660636), bem assim, contempla as boas práticas gerenciais alusivas à fase do Planejamento da Contratação, sendo inclusive analisado pela AGOV/SG, por meio do Relatório de Planejamento da Contratação (peça I-0664601).

II – Da Contratação Direta por dispensa

Destaque-se que a supremacia do interesse público estabelece como regra que todas as contratações efetivadas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, sendo esta, portanto, a regra geral, conforme artigo 37, XXI, da Constituição Federal.²

Segundo o artigo 3º da Lei nº 8666/93 a “licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”.

Havendo mais de uma pessoa que atenda ao objeto a ser contratado, a licitação é exigida para assegurar a isonomia, pois é vedado ao agente público estabelecer preferências. Contudo, a Lei excepcionou determinados casos em que a contratação pode ser feita mediante a contratação direta.

Destarte, tem-se que a contratação direta, conforme orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, é a contratação realizada sem licitação, em situações excepcionais, expressamente

previstas em lei³.

Consoante escólio do administrativista Marçal Justen

Filho⁴:

Mas a contratação direta pressupõe um procedimento formal prévio, destinado a produzir a melhor escolha possível para a Administração. Esse procedimento envolve autonomia variável para a Administração, mas que versa apenas sobre as providências concretas a serem adotadas. Não há margem de discricionariedade acerca da observância de formalidades prévias(...).

Assim, a contratação deve ser precedida de formalidades às quais o Administrador encontra-se estritamente vinculado, impedido de proceder à escolhas meramente subjetivas, devendo-se, ainda, comprovar mediante prévia motivação que a escolha será a melhor possível.

Considerando o custo da contratação ser inferior aos limites previstos na Lei nº 8.666/93, atualizados pelo Decreto nº 9.412/2018, que alterou os valores bases para dispensa, conforme se depreende do quadro comparativo de pesquisa de preços (peça II-0710445), a contratação pode se dar de forma direta, por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93⁵.

Conforme previsão do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em questão, não necessita de ratificação e publicação, para fins de eficácia dos autos, porém, deve-se observar o disposto em seu parágrafo único, o qual dispõe:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade

superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

No que tange à exigência de demonstração da justificativa de preço, prevista no inciso III, do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a pesquisa de mercado é imprescindível na busca pela contratação mais vantajosa para a Administração.

O TCU deliberou que o preço a ser pago pela Administração deve ser compatível com aquele praticado no mercado, situação essa a ser comprovada pelo órgão mediante a juntada da documentação pertinente nos respectivos processos de dispensa, incluindo, no mínimo, três cotações de preços de empresas do ramo, pesquisa de preços praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou justificativa circunstanciada caso não seja viável obter esse número de cotações, bem como fazendo constar do respectivo processo a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram o preço estimado. (Acórdão 522/2014-Plenário, TC 007.049/2004-6, relator Ministro Benjamin Zymler, 12.3.2014.)

Com efeito, o quadro comparativo de pesquisa de

preços (peça II-0710445), o Relatório Conclusivo (peça III-0731472), bem como o Despacho exarado pela área demandante, acostado à peça II-0715693, apontam que a proposta da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, (peça II-0709168), no valor de R\$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), foi considerada a mais vantajosa e conveniente para a Administração.

Observa-se, ainda, que, conforme Despacho exarado pela Subsecretaria de Compras, acostado à peça II-0671768 dos autos (último parágrafo): “até a presente data, neste exercício, não houve contratação de objeto em epígrafe de mesma natureza, e a referida contratação não ultrapassa o limite de dispensa com base no valor”.

Sob este lume, manifestou-se a AUDIN/MPU por meio do parecer SELEG/SUNOR/AUDIN – MPU/Nº 2466/2014, do qual podemos extrair o seguinte excerto, *in verbis*:

Em verdade, há que se ter em mente que a vedação ao fracionamento de despesas tem como objetivo coibir as fraudes, evitando que a divisão de contratações no tempo seja permissivo para a fuga da modalidade de licitação aplicável ao somatório de contratações devidamente planejadas e estimadas para o exercício, que devem ser tratadas conjuntamente. Situação diversa das contratações supervenientes imprevisíveis que, em razão de sua natureza, devem ser percebidas isoladamente, de forma autônoma. Afinal, não é possível exigir que se preveja as situações imprevisíveis. (grifo nosso)

Cumprе consignar ainda, o posicionamento firmado pelo Tribunal de Contas da União que determinou a uma entidade federal que realizasse o planejamento prévio de seus gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2º, e 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao

longo do exercício financeiro (item 9.1.3, TC-016.973/2004-0, Acórdão nº 1.084/2007-TCU-Plenário).

Salienta-se que, a análise quanto às questões de ordem técnica, o valor da contratação, o enquadramento da despesa como fracionamento, a conveniência/oportunidade da aquisição e pesquisa de mercado, se inserem, exclusivamente, na esfera da área técnica responsável.

Destarte, analisados os aspectos jurídicos, ressalvada a necessidade de atualização das certidões que vencerem até a data da contratação, esta Consultoria Jurídica pronuncia-se em favor da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, (peça II-0709168), no valor de R\$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme Relatório Conclusivo de peça III-0731672 e análise crítica de peça II-0715693, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o procedimento encontra-se de acordo com as disposições previstas no aludido Diploma Legal.

É o parecer.

1Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o [inciso II do caput do art. 193](#), a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do **caput** deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no [inciso II do caput do art. 193 desta Lei](#), o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

2Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições

efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

3Licitações e Contratos – Orientações Básicas. 4ª ed. TCU.

4JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e contratos Administrativos. 16 ed. RT, 2014, Pg. 391.

5Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE WANDERLEY DOS SANTOS, Assessor(a) Jurídico(a) I**, em 05/12/2023, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0745744** e o código CRC **1D8D5086**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria de Licitações e Contratos - CONJUR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Parecer n.º: 534/2023 - Alicon/Conjur/SG.
2. À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA MATTA SOUZA RABELO PATURY, Assessor(a) Chefe Jurídico(a) III**, em 05/12/2023, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746129** e o código CRC **91E0522C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Consultoria Jurídica - CONJUR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. De acordo com o Parecer n.º: 534/2023 - Alicon/Conjur/SG.
2. À SDA para providências.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE SIDRIM MARRARA DE ARROCHELA LOBO, Consultor(a) Jurídico(a) da Secretaria-Geral**, em 05/12/2023, às 16:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746287** e o código CRC **0B69CCA2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À SUCOMP para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 05/12/2023, às 17:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746327** e o código CRC **76B36943**.

19.04.3341.0089040/2023-55

0746327v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Compras - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS**

Processo SEI nº 19.04.3341.0089040/2023-55

**Assunto: Seguro das salas locadas no Taguatinga Shopping
2023/2024 (Lei 8.666/93).**

Favorecido: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Interessado: Secretaria de Projetos e Obras - SPO

Valor total estimado: R\$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

Sr Secretário de Administração,

Em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, Inciso II, Artigo 24 e alterações, solicito a Vossa Senhoria autorização para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente a contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.

Em 05 de dezembro de 2023

MARCELO DE FREITAS
Subsecretário de Compras



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS, Subsecretário(a)**, em 05/12/2023, às 18:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746980** e o código CRC **22B1D8A7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Administração - SDA
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo SEI nº 19.04.3341.0089040/2023-55

Assunto: Seguro das salas locadas no Taguatinga Shopping 2023/2024 (Lei 8.666/93).

Favorecido: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A.

Interessado: Secretaria de Projetos e Obras - SPO

Valor total estimado: R\$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)

Excelentíssima Secretária - Geral,

Tendo em vista a manifestação favorável da Consultoria Jurídica deste MPDFT, e demais elementos constantes no processo SEI nº 19.04.3341.0089040/2023-55, **DECLARO**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A.**, no valor total de **R\$ 620,80 (seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)**, para fazer face à contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ CRISTIANO RIBEIRO FREMPONG, Secretário(a) de Administração**, em 05/12/2023, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747092** e o código CRC **1B4A3DDB**.

19.04.3341.0089040/2023-55

0747092v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria-Geral - SG
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

1. De ordem, à **SPO** para preenchimento do formulário de pedido de empenho, conforme teor do despacho administrativo (0747092).

2. Após, à **SOF** para emissão de nota de empenho visando à contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos para as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, Assessor(a) Chefe**, em 06/12/2023, às 14:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0747141** e o código CRC **CDEB648F**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.378.407/0001-10
Razão Social: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS SA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / BROOKLIN PAULISTA /
SAO PAULO / SP / 04578-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111706193182699871

Informação obtida em 06/12/2023 15:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.
CNPJ: 01.378.407/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:52:33 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **EFB6.8560.AA42.9963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.378.407/0001-10

Certidão nº: 69716046/2023

Expedição: 06/12/2023, às 15:02:50

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.378.407/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

PEDIDO DE EMPENHO

DADOS DA EMPRESA

**NOME: ALIANÇA DO BRASIL
SEGUROS S/A**

CNPJ: 01.378.407/0001-10

**TELEFONE: (11) 5111-
1660**

**E-MAIL:
atendimento@alseg.com.br**

DADOS DO GESTOR

**NOME: Lara Maria
Albuquerque e Silva**

TELEFONE: 99197-8110

E-MAIL: lara@mpdft.mp.br

TIPO DE EMPENHO (1)

(X)
ORDINÁRIO ()
) ESTIMATIVO ()
GLOBAL

ESPÉCIE DE EMPENHO (2)

(X) EMPENHO ORIGINAL
DO BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO: 1018/2023

Nº

() REFORÇO DE EMPENHO () ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº DO
EMPENHO ORIGINAL:

OBJETO DO EMPENHO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de empresa de Seguro Patrimonial para cobrir riscos de incêndio, explosão e danos elétricos p a r a as salas 315 a 328, locadas no Centro Empresarial Taguatinga Shopping	1	620,80	620,80
TOTAL				

OBSERVAÇÕES/JUSTIFICATIVA DE REFORÇO OU ANULAÇÃO**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

(1) Marcar o campo referente ao tipo de empenho:

- Ordinário: Ordinário - Contratação em uma única parcela, com valor já conhecido.
- Estimativo: Contratação em que se estima o valor contratado, podendo ocorrer reforços ou anulações.
- Global: Contratação em que se conhece o valor, mas opta-se por receber o objeto e pagá-lo de forma parcela.

(2) Marcar o campo referente à espécie de empenho:

- Original: Valor referente ao primeiro empenho relativo à contratação. Deve ser informado o nº do bloqueio.
- Reforço: Acréscimo de dotação orçamentária ao valor original. Deve ser informado o nº do empenho original.
- Anulação: Cancelamento de dotação orçamentária do valor original. Deve ser informado o nº do empenho original.



ALBUQUERQUE E SILVA, Chefe de Seção, em 06/12/2023, às 15:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA FATIMA FONTELES CABRAL, Secretária de Projetos e Obras**, em 06/12/2023, às 16:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0749210** e o código CRC **EDFF7222**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

1. À Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira, para empenho, conforme solicitado.
2. À Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos, para conformidade de registro de gestão.

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA,
Secretária de Orçamento e Finanças Adjunta, SG/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FORMIGA RODOLFO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/12/2023, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750936** e o código CRC **D9BAB548**.

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM

Destinatário :	Fax Destinatário	Fone	Nº de Folhas
ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A	11-5111-1634	11-5111-1660	02

Recebido por

/ /

MENSAGEM

Informo que a 1ª via da Nota de Empenho nº 2023NE00549 encontra-se a disposição de V.Sª no horário de 12:00 às 18:00h no seguinte endereço:
MPDFT - Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 02, Ed. Sede do MPDFT, sala 650. **Data:** 07/12/2023
CEP: 70091-900 - Brasília-DF

DADOS PARA FATURAMENTO

Remetente	CNPJ	Inscrição Estadual
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	26.989.715/0002-93	Isento

A T E N Ç Ã O

Com o objetivo de agilizar o **PAGAMENTO** de sua Nota Fiscal/Fatura, solicitamos a V.Sª observar os documentos que deverão acompanhá-la :

- a) Nota de Empenho Original (se for o caso);
- b) Cópia autenticada da CND e do FGTS;
- c) Cópia do Termo de Adesão ao Simples Federal. (se for o caso)
- d) Informar a alíquota do ISS com respectivo valor. (se for o caso)

CONTATO

Para maiores informações entrar em contato com **LARA MARIA** telefone : **61-991978110**

Encontra-se disponível informações sobre empenhos e pagamentos na página do MPDFT. Visite-nos www.mpdft.mp.br, contas públicas, portal transparência e Execução Orçamentária.

Data e hora da consulta: 07/12/2023 17:37

Usuário: ***.269.361-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200009	MINISTERIO PUBLICO DO DF E TERRITORIOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
26.989.715/0002-93	MPDFT-EIXO MONUMENTAL, PRAÇA DO BURITI, LOTE 02-ED.SEDE	70091-900
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	3343.6703/3343.6702

Ano	Tipo	Número
2023	NE	549

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172152	1000000000	339039	200009	10-AIMOVEIS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2023	Ordinário	3341.0089040/2023-55	-	620,80

Favorecido

Código	Nome	CEP
01.378.407/0001-10	ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A.	04794-000
Endereço	UF	Telefone
DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 VILA GERTRUDES	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL PARA AS SALAS LOCADAS NO TAGUATINGA SHOPPING.
19.04.3341.0089040/2023-55.
39.69.01-SEGURO DE IMÓVEIS.
PRAZO DE ENT./EXEC.: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 07/12/2023 17:37

Usuário: ***.269.361-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	620,80

Subelemento 69 - SEGUROS EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PATRIMONIAL PARA COBRIR RISCOS DE INCÊNDIO, EXPLOSÃO E DANOS ELÉTRICOS PARA AS SALAS 315 A 328 LOCADAS NO CENTRO EMPRESARIAL TAGUATINGA SHOPPING, TOTALIZANDO 515 M², COM VIGÊNCIA DE 12 MESES. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	620,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2023	Inclusão	1,00000	620,8000	620,80

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

***.351.131-**

07/12/2023 15:59:46

Gestor Financeiro

WARLLEN NERY JONAS DA SILVA

***.067.041-**

07/12/2023 13:50:56

NOTA DE EMPENHO 2023NE000549-MPDFT

DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

Qui, 07/12/2023 18:24

Para:atendimento@alseg.com.br <atendimento@alseg.com.br>

Cc:Divisão de Compras / MPDFT <compras@mpdft.mp.br>;dieof.sof@gmail.com <dieof.sof@gmail.com>

 1 anexos (48 KB)

2023NE000549-MPDFT.pdf;

SEGUE ANEXA A NOTA DE EMPENHO 2023NE000549, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SEGURO PATRIMONIAL PARA AS SALAS LOCADAS NO TAGUATINGA SHOPPING.

SOLICITAMOS ENCARECIDAMENTE, RESPOSTA COM CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.

Atenciosamente,
SUEX/SOF/MPDFT

Lida: NOTA DE EMPENHO 2023NE000549-MPDFT

Atendimento American Life <atendimento@alseg.com.br>

Qui, 07/12/2023 18:26

Para:DIEOF - Divisão de Execução Orçamentária e Financeira <dieof@mpdft.mp.br>

Você não costuma receber emails de atendimento@alseg.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

A sua mensagem:

Para: Atendimento American Life

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2023NE000549-MPDFT

Enviado: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 18:24:37 (UTC-03:00) Brasília

foi lida em: quinta-feira, 7 de dezembro de 2023 18:26:07 (UTC-03:00) Brasília.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Seção de Execução Orçamentária - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

- 1 – Solicitação atendida;
- 2 – À Suac/SOF para registro da conformidade documental.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO ALVES DE SOUSA, Chefe de Seção**, em 12/12/2023, às 12:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760296** e o código CRC **7DE90041**.

19.04.3341.0089040/2023-55

0760296v1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Orçamento e Finanças
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos

CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO

Nº Instrução: 15173

ITENS DE CONFERÊNCIA

Processo nº: 19.04.3341.0089040/2023-55

Documento(s) SIAFI analisado(s):

2023NE000549

Data(s) Movimentação no SIAFI:

06/12/2023

Favorecido(s): ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A

Em cumprimento à IN/STN nº 6, de 31 de outubro de 2007 e à Portaria Normativa/DG/MPDFT nº 31, de 13 de janeiro de 2010, Art. 5º, inciso II, alínea f, informamos que foi procedida à Conformidade de Registro de Gestão, sem restrição relativa à movimentação ocorrida na(s) data(s) e quanto ao(s) documento(s) supracitado(s) no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Restrição SIAFI: Não.

Diligência: Não.

Dessa forma, encaminho o presente PGEA para acompanhamento e/ou arquivamento.

À (Ao)Secretaria de Projetos e Obras-SPO.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO / Matrícula: 3450



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Avaliação Orçamentária e de Custos - SOF
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

DESPACHO ADMINISTRATIVO

À Secretaria de Projetos e Obras.

Para ciência e providências que se fizerem necessárias.

-Assinado Eletronicamente-

ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO

Técnica do MPU/Administração

SUAC/MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DA COSTA FREIRE RIBEIRO, Técnico do MPU**, em 12/12/2023, às 14:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760870** e o código CRC **A9DBC760**.